



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Luiz Natan Coelho dos Santos

Tendo em vista que a contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, é de grande relevância para este município, venho por meio deste, REQUERER, providências no sentido de realizar procedimento licitatório para a contratação da aquisição, conforme Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência, a contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de fazer a limpeza das fossas sépticas dos prédios municipais de Fortaleza dos Nogueiras, se faz necessário a locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos dos serviços estão declinados na planilha abaixo são meramente estimativos e serão utilizados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, sendo o quantitativo definido pela mesma, mediante Ordem de Serviços emitida no momento da contratação.

3.2 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os serviços, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a entrega dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos serviços, objeto deste Termo de Referência, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os serviços deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade e outros dados, se for o caso.

3.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela prestação de serviços, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ao que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os serviços que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos serviços, o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata correção sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelos livros nessas condições.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vaso mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	50	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00

4. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 O objeto do presente termo de referência será adquirido neste Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, após recebimento da Ordem de Serviços.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



5.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços adquiridos em desacordo com os termos do contrato de fornecimento.

6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviços serão prestados nos prédios municipais de Fortaleza dos Nogueiras e deverão ser realizados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, (tantos quantos forem necessários), de acordo com sua necessidade.

6.2 O prazo máximo para início dos serviços será de até 24 (vinte e quatro horas) úteis, a contar do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

6.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

7.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

7.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



7.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

7.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte dos serviços.

7.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

7.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

7.14 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a realização dos serviços, objeto do contrato;

8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

8.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

8.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

8.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

8.6 Receber e conferir o objeto;

8.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.

8.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;

8.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

8.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

9 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

.. 6

9.1 A execução do Contrato e o respectivo serviço serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA;

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

11.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos materiais permanentes e suprimentos de informática, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

11.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

11.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

11.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



11.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

12.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de setembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Do Gabinete do Prefeito

Para: Coordenador de Pesquisa de Preços

Proceda com as providencias legais no sentido de pesquisa de preços para atendimento á solicitação do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, pertinente à contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Após, dê seguimento e regular processamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 29 de setembro de 2022.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



9

Do Coordenador de Pesquisa de Preços

Para: Gabinete do Prefeito

Retorna-se ao Gabinete os autos com as devidas providências, para autorização de prosseguimento.

Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, 29 de setembro de 2022.

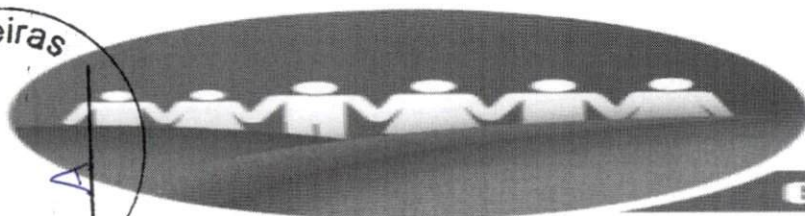
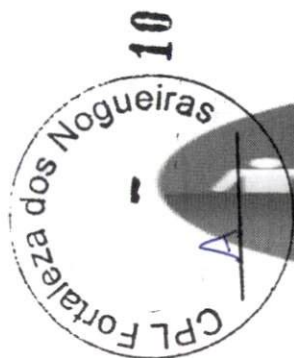
Iramar Ramos Veras

Iramar Ramos Veras
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto Nº 019/2021

Coordenador de Contratos e Convênios

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

RUA OVÍDIA NOGUEIRA, Nº 22, BAIRRO GIRASSOL - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MARANHÃO.

EMPRESA 03 - M. S. C. TRANSPORTE

EMPRESA 02 - SEMEAI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

EMPRESA 01 - PLANECON SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	CONTRAT	EMPRESA 01 V. UNIT	EMPRESA 02 V. UNIT	EMPRESA 03 V. UNIT	MÉDIA	V. TOTAL
1	Caminhão truco, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 lts. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 lts. O motorista e combustível pelo contratado.	100	diária	R\$ 2.199,00	R\$ 2.030,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.069,67	R\$ 206.966,67
VALOR TOTAL								R\$ 206.966,67

Fortaleza dos Nogueiras, 04 de Outubro de 2022



Iramar Ramos Veras
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto Nº 019/2021

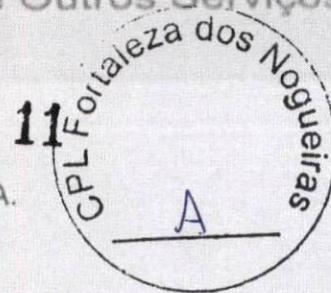
IRAMAR RAMOS VERAS
COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECRETO Nº 019/2021



PLANECON SERVIÇOS LTDA

Construção Civil, Locação e Outros Serviços

CNPJ: 14.796.097/0001-03



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Ref.: Encaminhamento de Cotação de Preços.

Senhores,

A empresa Planecon Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001 – 03, vem através deste encaminhar a Cotação de Preços referente a Locação de Veículos Pesados (LIMPA FOSSA), para atender a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CONTRATAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 2.199,00	R\$ 219.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 219.900,00

Validade da proposta: 60 dias consecutivos.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para relatar votos de estima consideração e agradecimentos.

Balsas – MA, 04 Outubro de 2022.

Ângelo Marcos Borges de Oliveira
Sócio – Gerente

RG: 103323498-0 GEJUSPC/MA, CPF: 816.053.663-15

☎ 99.3541-0802

✉ planecon.ltda@hotmail.com

📍 Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro Fátima, Balsas-MA, Cep: 65.800-000



SEMEAI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



Cotação para Fortaleza dos Nogueiras/MA.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

DADOS DA EMPRESA:

SEMEAI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.897.101/0001-60.

Endereço: Avenida Guilherme Santos Sales, nº 226, Centro, Sambaíba – MA.

Objeto: Locação de Veículos Pesados (Limpa Fossa).

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATAÇÃO	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	-	100	DIARIA	-	R\$ 2.030,00	R\$ 203.000,00

VÁLIDA POR 60 DIAS.

SAMBAÍBA/MA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



Francisco Diego Rodrigues Paz

PROPRIETÁRIO

CPF: 013.402.383-81

Francisco Diego Rodrigues Paz
Titular da Empresa
CPF: 013.402.383-81
RG: 196077220029

CNPJ: 10.897.101/0001-60

Avenida Guilherme Santos Sales N° 226 – Centro – Fone 99 984216565 – CEP 65.830-000 – Sambaíba – MA

M S C TRANSPORTES
M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 39.630.316/0001-00
PRAÇA 17 DE ABRIL, N° 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000-FORT DOS NOGUEIRAS-MA
Fone: (99) 9815-5541



Cotação de Preços

Destinada a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Empresa: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 39.630.316/0001-00

Endereço: Praça 17 de Abril, nº 11 – Área Avançada

Telefone: (99) 98115-5541

SGUE A PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel liquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.980,00	R\$ 198.000,00

Válida por 60 dias consecutivos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 04 de Outubro de 2022.

Mauricio dos Santos Côelho
Responsável
CPF: 003.557.001-66
RG: 073742212021-2



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

14



MEMORANDO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de outubro de 2022.

DO GABINETE DO PREFEITO

A Comissão Permanente de Licitação
A/C Domingos Augusto de Oliveira Junior

Tendo em Vista a solicitação do secretário, para realização de processo para a contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, **AUTORIZO**, a presente solicitação para prosseguimento do feito.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 06 de outubro de 2022.

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

15





Da: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2022 confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para a contratação do objeto supracitado, nas rubricas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

- 04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF
- 26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
- 20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA
- 18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
- 26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS
- 13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
- 12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEMED
- 10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS
- 13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR
- 08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

17



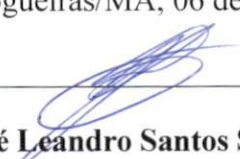
Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de outubro de 2022.



José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil

José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

18



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

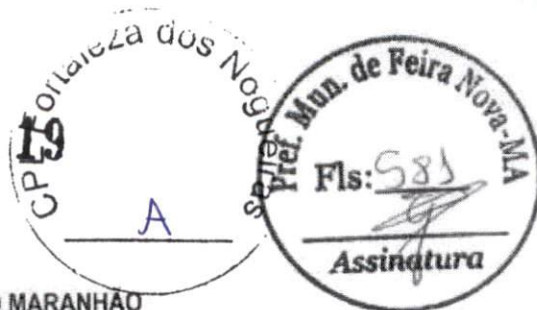
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Simbaíba – MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com			TEL.: (99) 93532-1574		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL.UNIT	VL TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 17 de maio de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

LUIZ SILVEIRA
LIMA
JUNIOR:5296485
0330

Assinado de forma digital
por LUIZ SILVEIRA LIMA
JUNIOR:52964850330
Dados: 2022.05.17
11:09:10 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04
Luiz Silveira Lima Junior
CPF Nº 529.648.503-30
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Simbaíba - MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com TEL.: (99) 93532-1574					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL.UNIT	VL TOTAL
9	Caminhão trucoado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à reabertura desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 17 de maio de 2022

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 13.500.739/0001-04

Luiz Silveira Lima Junior

CPF Nº 529.648.503-30

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1460c528587cd12415752fa1f2a61d82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes



JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: 00.073/2022

Adesão: 012/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Inicialmente cumpre assinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para a realização dos serviços cotidianos.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



25

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022**, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de outubro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente da CPL

Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Luiz Natan Coelho dos Santos

Tendo em vista a solicitação, para realização de licitação visando a Contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência, **SOLICITO AUTORIZAÇÃO** para **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

Sem mais para o momento, minhas considerações.



Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

27



AUTORIZAÇÃO

Do Gabinete do prefeito

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Proceda com as providências legais à solicitação do Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pertinente à Contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para exercício de 2022, conforme Termo de Referência a qual fica **AUTORIZADO** a **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 11 de outubro de 2022.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

OFÍCIO CPL 030/2022

A

Senhora Prefeita

Sra. Luiza Coutinho Macedo

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma

Praça Central, s/n- Centro, Feira Nova do Maranhão-Ma

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022 e ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022.

Senhora Prefeita;

Com fulcro no Artigo 22 § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 032/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022**.

A referida adesão visa à aquisição por esta Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para **contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, independente de transcrição.

(SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO-I DESTE OFÍCIO)

Registro que a contratação mencionada se figura como vantajosa para Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, a qual necessita do (s) item (s) citado (s) abaixo.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

29

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao email:
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com, para maior agilidade.

Sem mais para o momento, ficam os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;

Fortaleza dos Nogueiras dia 23 de setembro de 2022

DOMINGOS AUGUSTO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:60694441325

Assinado de forma digital por
DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
JUNIOR:60694441325
Dados: 2022.09.23 10:04:09 -03'00'

Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT	VL. TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel liquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	50	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00

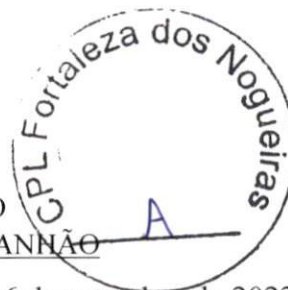
VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



31



ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Feira Nova do Maranhão - MA, 26 de setembro de 2022

Ofício nº 128/2022-GAB

Ao Senhor.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente da CPL

Assunto: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 032/2022/SRP/PMFN, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022 - SRP.

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme previsto no Decreto nº 7.892/2013, em resposta ao Ofício CPL nº 030/2022, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueira - MA, enviado a esta Prefeitura Municipal, autorizo a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueira - MA, a aderir às Atas de Registro de Preços nº 0032/2022/SRP/PMFN, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP, que tem com objeto a contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Consultar a empresa detentora para que veja junto a mesma a possibilidade de ser atendida pela Administração solicitante.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO
MACEDO:
57674019349

Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO MACEDO 57674019349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Tribunal Federal do Brasil - TRF8, OU=RS e-CNPJ A1, OU=SEM
BRANCO, OU=presencial, CN=LUIZA COUTINHO MACEDO,
57674019349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-22 16:52:17
Foxit Reader PDF Versão: 10.0.1

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 14 de Outubro de 2022.

Ofício nº 033/2022

Da CPL- Comissão Permanente de Licitação

Rio Neves Locações, Serviços e Construções Eireli.

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos presente para solicitar anuência para **contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência**, através da adesão à Ata de Registro de preço nº 032/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, cujo gerenciador dela é a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma

Cumpre salientar, que o órgão gerenciador da ata, já permitiu a adesão conforme ofício, que segue anexo ao presente.

Certo de vossa atenção, ficamos no aguardo da resposta o mais breve possível.

Atenciosamente:

DOMINGOS AUGUSTO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:60694441325

Assinado de forma digital por
DOMINGOS AUGUSTO DE
OLIVEIRA JUNIOR:60694441325
Dados: 2022.10.14 16:57:23 -03'00'

Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



33

**RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.

SAMBAlBA/MA, 65.830-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 123562120

ACEITE DE FORNECIMENTO

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede na AV Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, inscrita no CNPJ: 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual: 12.356.212-0, telefone/fax: (99) 98285-0040, endereço eletrônico: *construtoraroneves@outlook.com*, neste ato representada pelo SR. **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, portador do CPF: nº 529.648.503-30, DNI: 074272792021-8, **DECLARA** que tem interesse de atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA**, atendendo as mesmas condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/PE/008/2022**, formalizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**, tendo como objeto Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados, gerenciada no Município de Feira Nova do Maranhão – MA.

Sambaíba – MA, 14 de Outubro de 2022.

LUIZ SILVEIRA LIMA
JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ
SILVEIRA LIMA
JUNIOR:52964850330
Dados: 2022.10.14 17:29:54 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**CNPJ: 13.500.739/0001-04****LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**

CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8

Empresário / Titular da Empresa



JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo toda documentação da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de outubro de 2022.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

35



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.500.739/0001-04 Inscrição Estadual: 12.356212-0

Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS GUIDA

Número: 205 Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Município: SAMBAIBA UF: MA

CEP: 65830000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 08/04/2022 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/12/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068505/22

Data da

03/10/2022 09:00:22

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone: null

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2022 17:58:44

38



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve promover **ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Avenida Domingos Guida, 205 – Bela Vista - Sambaíba/MA. CEP: 65.830-000

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ORA EFETUADAS, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLAUSULA:

39
CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04



CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial, **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Domingos Guida, 205- bela vista, Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem:

- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões; (caminhão pipa etc.);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, bueiros e etc.);
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material,
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria,
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

40



47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal;
49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiro-locação de automóveis com motorista;
49.24-8/00 - Transporte Escolar
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares.
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificado anteriormente (atividades de limpeza de ruas, atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada com a limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

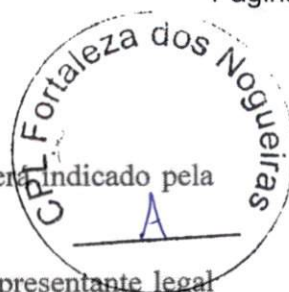
CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração

41



com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Sambaíba (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

Sambaíba (MA), 05 de agosto de 2022.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 15:09 SOB N° 20220952876.
PROTOCOLO: 220952876 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210388974. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 194062/22

Data da

03/10/2022 08:58:56

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone:

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2022 17:55:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:05 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **8367.D8AF.134E.3CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

45



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202196790	
NIRE 21600047871 CNPJ 13.500.739/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS GUIDA, Nº 205, xxxxx, BELA VISTA - Sambaíba/MA - CEP 65830-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220952876	09/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220518548	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220490082	28/04/2022	BALANCO
310	20220070385	19/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210550155	27/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210432535	24/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210372494	23/03/2021	BALANCO
002	20201161559	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201026074	04/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328352	11/05/2020	BALANCO
223	20190925710	27/08/2019	BALANCO
223	20180335588	10/05/2018	BALANCO
223	20170243044	25/01/2017	BALANCO
316	20170012654	17/01/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600047871	17/01/2017	TRANSFORMACAO
307	20160887488	30/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160887437	30/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20151273774	14/09/2015	BALANCO
002	20130111627	27/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20122015096	28/12/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110183100	24/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200738256	24/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 08:34:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PMVNCEU.



MAC2202196790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



46

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 13:52:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**
CNPJ: **13.500.739/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

48



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.500.739/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2022 às 17:45 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DATA EMISSÃO

27/09/2022

DATA VENCIMENTO

26/12/2022

N.º: 000546

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF

13500739000104

INSC. MUNICIPAL

0000116

LOGRADOURO

AVENIDA DOMINGOS GUIDA

Nº

205

BAIRRO

BELA VISTA

CEP

65830000

CIDADE

SAMBAIBA

UF

MA

Atividade CNAE:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Finalidade da Certidão

FINS DE CADASTRO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.

Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

Nome do Requerente

MAKSON

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão

terça-feira, 27 de setembro de 2022

Jordânia Ferreira da Silva Dutra
Chefe de Arrecadação e Tributação
Portaria 124/2021

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECAÇÃO

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO Nº 200, CENTRO – CEP: 65.830-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
Nº 722/2022**

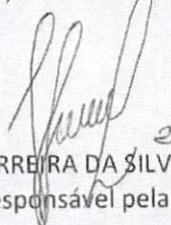
Validade até	26/12/2022
Finalidade	PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS
RAZÃO SOCIAL	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ	13.500.739/0001-04
Endereço	AV DOMINGOS GUIDA Nº205 – BELA VISTA - SAMBAIBA/MA
Data da Liberação	27/09/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 27 Setembro de 2022.


JORDANIA FERREIRA DA SILVA DUTRA
Funcionária Responsável pela Liberação

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaíba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202196760	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600047871	CNPJ 13.500.739/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2011	Início de Atividade 24/03/2011	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA - Sambaíba/MA - CEP 65830-000				
Objeto 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC. 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR). 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	CPF 529.648.503-30	Administrador S	Início do Mandato 24/03/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	CPF 529.648.503-30	Início do Mandato 27/02/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/08/2022	Número 20220952876	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 08:33:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HRCXP16.

MAC2202196760

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RIO NEVES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOMINGOS GUIDA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 65.830-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAMBALIBA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (99) 8285-0040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 17:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DOMINGOS GUIDA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 65.830-000	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAMBALIBA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (99) 8285-0040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 17:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

55



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

INSC. ESTADUAL: 12.356.212-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/04/2021
RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	
SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO	
MOTIVO CADASTRAL: --	

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 13.500.739/0001-04	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600047871	CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/04/2011	UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI	REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: --	ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65830-000	NÚMERO: 285
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: PRAXIMO AOS CORREIOS	FAX: --
CIDADE: SAMBAIBA	
TELEFONE: --	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 285
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: B	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: SAMBAIBA	
TELEFONE: --	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
21	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62964850330
DATA: 11/05/2022
HORA: 08:52



57

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
28	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
29	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
30	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
31	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
32	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
33	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
34	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
35	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
36	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
37	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
38	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	801 - EMPRESARIO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	08/04/2022	--	Ativo
EFD	01/12/2020	--	Ativo
NFC-e	08/04/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13500739000104

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 11:25:23

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



58

...

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52964850330

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 11:25:23

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



65



20

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52964850330

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 11:10:15

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



09

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13500739000104

LIMPAR

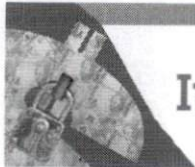
Data da consulta: 19/09/2022 11:10:15

Data da última atualização: 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



61



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2022 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.500.739/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6328.7E7F.36E0.0207 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

63



Certifico que nesta data (19/09/2022 às 11:37) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 529.648.503-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6328.7EAC.088F.C252 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERE COM ORIGINAL
13/03/2007

64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

FILIAÇÃO: LUIZ SILVEIRA LIMA E MARIA ESTER COLHO

DATA NASCIMENTO: 22/10/1973
NATURALIDADE: SSP/MA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 02904850330
CNPJ: 074272792021-8
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2021
P-007
VIA-01

CASAR N. 0000559 FLS. 090 LIV. 00004 SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEÇÃO / SERIE / UF

RG / INSC. / PASSAP. / ENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

MA819627424

LEI N. 7.111 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

65



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **529.648.503-30**

Nome: **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **22/10/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/1995**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:44:14** do dia **19/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0A22.05C2.7D0C.EAFD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



66

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205342406 em 28/04/2022, protocolo 220518700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:34 SOB Nº 20220518700.
PROTOCOLO: 220518700 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205342406. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



67

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO
CEP: 65.830-000
SAMBAIBA/MA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Livro Diário;
4. Livro Caixa;
5. Notas explicativas.



RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA 07 de Setembro, 285 - CENTRO.
CEP: 65.830-000
SAMBAIBA/MA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

68



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa gira sob o nome empresarial, RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sua sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, 285- Centro, Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Constitui objeto social da **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** as atividades Obras de terraplenagem; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros,

sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividade em 24/03/2011.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, dessa maneira, a **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos, bem como o respectivo documento de origem, ou na sua falta, os elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Bancos: Conforme estabelece a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e em conta bancária, ou seja, todos possuem disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	R\$
Caixa	R\$ 195.090,18
Banco	R\$ 274.843,31
Total Caixa	R\$ 469.933,49

- b) No grupo de Outros Créditos, foram registrados a conta de duplicatas a receber, referente às vendas realizadas a prazo, conforme movimentações registradas.

Descrição	R\$
Duplicatas a Receber	R\$ 210.778,70
Total	R\$ 210.778,70

- c) No que se refere aos Estoques, estão registrados as mercadorias referente a comercialização e os estoques utilizados na prestação dos serviços.
- d) O imobilizado foi contabilizado com todos os bens utilizado na prestação de serviços, como também os móveis e instalações comerciais da empresa.
- e) Em Fornecedor são registrados todos as duplicatas a pagar referente a compras de bense serviços.
- f) Nas Obrigações Fiscais são registradas todas os tributos incidentes nas vendas/prestações de serviços, apurados e devido pela pessoa jurídica.
- g) Obrigações trabalhistas e sociais estão registradas todas as provisões referente aos funcionários, tais como salários, FGTS, INSS e etc.
- h) Nas Contas a Pagar estão registradas duplicatas devidas pela a empresa que não fazem parte das compras relativas a atividade preponderante da empresa, ou seja, contas referentes a despesas.
- i) Empréstimos e Financiamentos estão registrados os valores pertinentes a financiamentos adquiridos em prol de compras para o imobilizado.
- j) Despesas e Receitas estão registradas obedecendo o princípio da competência.
- k) O Capital Social capital social integralizado é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país.
- l) O Lucro do Período, como evidenciado na DRE, ocorreu mediante a **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** ter auferido receitas a maior que despesas.

71

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição, deduzindo as depreciações. Destaca-se que o método utilizado foi o linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	R\$
Equipamentos, Máquinas e Veículos	R\$ 1.230.050,00
Veículos	R\$ 150.362,40
Móveis e Utensílios	R\$ 23.980,71
Depreciação Acumuladas	R\$ (470.105,17)
Total	R\$ 934.287,94

NOTA 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 6 – TRIBUTAÇÃO

A **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** foi optante pelo Simples Nacional até 30/11/2020, recolhendo assim seus tributos por meio do DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, e a partir dia 01/12/2020 a mesma foi optante pelo lucro presumido, sendo utilizado as alíquotas de presunção para cálculos de IRPJ e CSLL, no qual tais recolhimentos se deu por meio do DARF.

NOTA 7 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.



NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Informações Adicionais

A RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa, que:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, todos os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relacionados aos atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações conforme determina a legislação.

Sambaíba, 31 de dezembro de 2021.

Natalice Barros de Oliveira Lima
Técnica em Contabilidade
CPF: 899.726.433-87
CRC-MA 009980

Luis Silveira Lima Junior
Titular
CPF: 529.648.503-30
RG: 1259805



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

73

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:33 SOB N° 20220518548.
PROTOCOLO: 220518548 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205354412. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SAMBAIBA-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - , cnpj 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual 12.356.212-0 sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, 65.840.000. Representada pelo Sr Luiz Silveira Lima Junior CPF 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** o serviços de **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADOS NO MUNICÍPIO** no corrente ano de 2017 conforme **Pregao presencial Nº 029/2017 e CONTRATO Nº 032/2017**.

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus compromentimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT RS	TOTAL RS



75

1	Locação de Pá Carregadeira, com operador, com ano de fabricação a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias.	800	Hora	R\$ 142,00	R\$ 113.600,00
---	---	-----	------	------------	----------------

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Locação de Caminhão basculante, trucado com motorista, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R\$ 356,00	R\$ 106.800,00
3	Locação de Caminhão Pipa, trucado com motorista, com capacidade para até 15ml de água, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00

Sambaíba 05 de março de 2018



ref. Mun. de Sambaíba

Hugo Leonardo Silva da Luz
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CPF 699.067.691-49

CONTATO : 99 982233516

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309
João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ, *0003* F8QVS2N-77014C-91*, Dou fé - Maranhão, 18 de dezembro de 2019 - 14 25 23h

Em Teste Talles de Jesus Ribeiro Dantas da Verdade.

Talles de Jesus Ribeiro Dantas - Substituto
valido somente com selo de fiscalização
Emot. R\$15,00; FERC. R\$0,50

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309
João Dantas Filho - Tabelião

Poder Judiciário, TJMA Selo:
REC.FIR030460CK41ZKKT09HUX836,
Data/Hora: 18/12/2019 14:23:07, Ato: 13.17.4,
Parte(s): Hugo Leonardo Silva da Luz, Total:
15,50, Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50,
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

2361 SAMBAÍBA
Cartório do Oficial Único

TJMA/FEJ
Serventia Extrajudicial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA CENTRAL, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70



76 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 13.500.739/0001-04 e Inscrição Estadual 12.356.212-0, sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, CPF: 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**, CNPJ: 01.616.041/0001-70, sediada na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-00, os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO** no corrente ano de 2020, conforme Pregão Presencial nº 034/2019-CPL e Contrato nº 012/2020, no período de 20/01/2020 a 31/12/2020.

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus compromettimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIARIA	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Caminhão toco (tipo caçamba) com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.	Diária	265	R\$ 410,00	R\$ 108.650,00

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT1485776UX509KNI915IW21,
20/04/2021 11:22:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>

Matheus da Silva Rodrigues
Matheus da Silva Rodrigues
Tribunal - Secretário Substituto



CONFERE COM ORIGINAL
13.07.2021



27

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PCA CENTRAL, SN - CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIARIA	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
2	Caminhão Truck (tipo caçamba) com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.	Diária	300	R\$ 555,00	R\$ 166.500,00
3	Caminhão Toco (tipo Pipa) com operador, combustível, manutenção por conta da empresa contratada.	Diária	300	R\$ 475,00	R\$ 142.500,00
					R\$ 417.650,00
(Quatrocentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)					

Feira Nova do Maranhão-MA, 30 de Dezembro de 2020.

TIAGO RIBEIRO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 996.013.973-53
CONTATO - (99) 98148-9324



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAIBA-MA

Praga Jose de Cezar Castro, s/n - Centro - CEP: 65400-000 - Tel: (99) 3514-1300
João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:
TIAGO RIBEIRO DANTAS

Selo nº: RECIR03046034314AB354F63U55 Total Emol:
16.31, FERC: 0.50, FEMP: 0.65 FADEP: 0.65
Sambaíba-MA. 02 de Março de 2021 às 15:48:43.

Em Teste *Talles de Jesus Ribeiro Dantas* da Verdade

TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS
SUBSTITUTO



236
SAMBAIBA
Cartório do Ofício Único

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT146577101X282ZSRJTE411,
20/04/2021 11:22:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FDEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Marcos da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Público



CONFERE COM ORIGINAL
13.07.2021

- 78



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS GUIDA, 205 - BELA VISTA - Sambaíba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/10/2022 09:32

1 de 1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



79

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205342678 em 28/04/2022, protocolo 220518998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

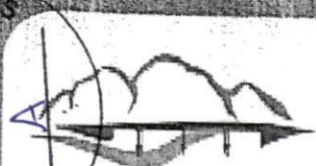
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:37 SOB Nº 20220518998.
PROTOCOLO: 220518998 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205342678. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.229.397/0001-74

CADASTRO MUNICIPAL

0000116

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO: 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, Concede à EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 13.500.739/0001-04, nos Termos do que dispõe os dispositivos do Código Tributário Municipal, o presente ALVARÁ DE LICENÇA, para Exercer as suas Atividades enquanto atender às exigências da Legislação em vigor, conforme as informações apresentadas abaixo:

- 1 - NOME FANTASIA: CONSTRUTORA RIO NEVES
- 2 - RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
- 3 - ATIV. PRINCIPAL: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4 - ATIV. SECUNDÁRIA: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5 - ENDEREÇO: R 07 DE SETEMBRO 285, CENTRO
- 6 - INICIO ATIVIDADES: 24/03/2011
- 7 - RESPONSÁVEL:
- 8 - OBSERVAÇÕES: ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

EMISSÃO: 11/01/2022 VALIDADE: 31/12/2022

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaiba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Ordânio Gomes da Silva Duro

ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO

Termo de Abertura

81

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011

o constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2021

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980



Livro Diário Nº. 3

82

Página 2 de 28
Pag.: 1 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saldo de balanço	0001	001	529	565.434,97	
01/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento	Saldo de balanço	0001	001	529	11.575,13	
01/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	Saldo de balanço	0001	001	529	172.619,14	
01/01/2021	1.01.05.01.01.0002 - Adiantamento a Fornecedores	Saldo de balanço	0001	001	529	19.633,25	
01/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veículos	Saldo de balanço	0001	001	529	1.230.050,00	
01/01/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Saldo de balanço	0001	001	529	150.362,40	
01/01/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Saldo de balanço	0001	001	529	23.980,71	
01/01/2021	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada	Saldo de balanço	0001	001	529		329.665,86
01/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Saldo de balanço	0001	001	529		9.784,45
01/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Saldo de balanço	0001	001	529		11.275,18
01/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Saldo de balanço	0001	001	529		1.427,84
01/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Saldo de balanço	0001	001	529		9.867,32
01/01/2021	2.01.01.03.01.0016 - Obrigações Sociais	Saldo de balanço	0001	001	529		3.551,42
01/01/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Saldo de balanço	0001	001	529		834,00
01/01/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	Saldo de balanço	0001	001	529		3.752,99
01/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Saldo de balanço	0001	001	529		46.566,04
01/01/2021	2.01.01.07.06 - Empréstimos e Financiamentos	Saldo de balanço	0001	001	529		79.110,61
01/01/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Saldo de balanço	0001	001	529		3.115,00
01/01/2021	2.01.01.17.01.0008 - Contas a pagar	Saldo de balanço	0001	001	529		23.980,71
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Saldo de balanço	0001	001	529		800.000,00
01/01/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Saldo de balanço	0001	001	529		13.891,18
01/01/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Saldo de balanço	0001	001	529		836.833,00
Totais do dia 01:						2.173.655,60	2.173.655,60
04/01/2021	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Despesas com Rescisão	0001	001	397	8.420,65	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Despesas com Rescisão	0001	001	397		8.420,65
Totais do dia 04:						8.420,65	8.420,65
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de salário comp. 12-2021	0001	001	533	9.867,32	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de salário comp. 12-2021	0001	001	533		9.867,32
05/01/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagamento de pró-labore 12-2021	0001	001	536	3.115,00	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 85830000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de pró-labore 12-2021	0001	001	536		3.115,00
					Totais do dia 05:	12.982,32	12.982,32
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003571	0001	001	494	2.495,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003571	0001	001	494		2.495,00
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003572	0001	001	495	2.495,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003572	0001	001	495		2.495,00
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003574	0001	001	496	2.495,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003574	0001	001	496		2.495,00
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003573	0001	001	497	2.495,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003573	0001	001	497		2.495,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagamento de FGTS 12-2021	0001	001	535	1.427,84	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de FGTS 12-2021	0001	001	535		1.427,84
					Totais do dia 07:	11.407,84	11.407,84
20/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008817	0001	001	498	3.300,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008817	0001	001	498		3.300,00
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de INSS comp. 12-2021	0001	001	534	11.275,18	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de INSS comp. 12-2021	0001	001	534		11.275,18
					Totais do dia 20:	14.575,18	14.575,18
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001012	0001	001	513	85.718,48	
29/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001012	0001	001	513		85.718,48
29/01/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65630000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento IRPJ	0001	001	556	834,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento IRPJ	0001	001	556		834,00
29/01/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Pagamento CSLL a recolher	0001	001	557	3.752,99	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CSLL a recolher	0001	001	557		3.752,99
Totais do dia 29:						90.305,47	90.305,47
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01-2021	0001	001	155	160,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01-2021	0001	001	155		160,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 01-2021	0001	001	156	5.500,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 01-2021	0001	001	156		5.500,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 01-2021	0001	001	157	548,50	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01-2021	0001	001	157		548,50
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01-2021	0001	001	540	4.820,38	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01-2021	0001	001	540		4.820,38
Totais do dia 31:						11.028,88	11.028,88
Totais do mês de Janeiro:						2.322.375,94	2.322.375,94
02/02/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000019717	0001	001	491	1.876,62	
02/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000019717	0001	001	491		1.876,62
Totais do dia 02:						1.876,62	1.876,62
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01-2021	0001	001	158	4.951,50	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 01-2021	0001	001	158		4.951,50
Totais do dia 05:						4.951,50	4.951,50
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01-2021	0001	001	159	160,00	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01-2021	0001	001	159		160,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
09/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028094	0001	001	492	1.934,00	
09/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028094	0001	001	492		1.934,00
Totais do dia 09:						1.934,00	1.934,00
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001017	0001	001	499	16.720,00	
10/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001017	0001	001	499		16.720,00
Totais do dia 10:						16.720,00	16.720,00



18

Livro Diário Nº. 3

85

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011



Página 5 de 28
Pag.: 4 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01-2021	0001	001	160	548,50	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 01-2021	0001	001	160		548,50
Totais do dia 20:						548,50	548,50
27/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000213	0001	001	493	232,00	
27/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000213	0001	001	493		232,00
Totais do dia 27:						232,00	232,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 02/2021	0001	001	161	548,50	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 02/2021	0001	001	161		548,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	162	160,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	162		160,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	163	5.500,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	163		5.500,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 02-2021	0001	001	541	3.201,38	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02-2021	0001	001	541		3.201,38
Totais do dia 28:						9.409,88	9.409,88
Totais do mês de Fevereiro:						35.832,50	35.832,50
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	166	4.951,50	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	166		4.951,50
Totais do dia 05:						4.951,50	4.951,50
06/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008979	0001	001	460	3.001,65	
06/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008979	0001	001	460		3.001,65
Totais do dia 06:						3.001,65	3.001,65
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	167	160,00	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	167		160,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
12/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028416	0001	001	461	4.760,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



82

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830006 Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028416	0001	001	461		4.760,00
12/03/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000005476	0001	001	462	7.750,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000005476	0001	001	462		7.750,00
Totais do dia 12:						12.510,00	12.510,00
13/03/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000005479	0001	001	463	7.400,00	
13/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000005479	0001	001	463		7.400,00
Totais do dia 13:						7.400,00	7.400,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009422	0001	001	464	270,00	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009422	0001	001	464		270,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009423	0001	001	490	323,00	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009423	0001	001	490		323,00
Totais do dia 15:						593,00	593,00
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	168	548,50	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	168		548,50
Totais do dia 20:						548,50	548,50
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 03/2021	0001	001	170	233,60	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 03/2021	0001	001	170		233,60
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 03/2021	0001	001	172	6.420,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 03/2021	0001	001	172		6.420,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 03/2021	0001	001	174	617,50	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 03/2021	0001	001	174		617,50
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 03-2021	0001	001	542	4.490,86	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 03-2021	0001	001	542		4.490,86
Totais do dia 31:						11.761,96	11.761,96
Totais do mês de Março:						40.926,61	40.926,61
01/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004760	0001	001	457	23.718,00	
01/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004760	0001	001	457		23.718,00
Totais do dia 01:						23.718,00	23.718,00
03/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028657	0001	001	455	2.100,00	
03/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028657	0001	001	455		2.100,00
Totais do dia 03:						2.100,00	2.100,00
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03/2021	0001	001	177	5.802,50	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 03/2021	0001	001	177		5.802,50
05/04/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000020558	0001	001	456	1.124,01	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000020558	0001	001	456		1.124,01
Totais do dia 05:						6.926,51	6.926,51
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	178	233,60	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	178		233,60
Totais do dia 07:						233,60	233,60
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	0001	001	525	18.600,00	
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	0001	001	525		18.600,00
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	0001	001	526	5.000,00	
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	0001	001	526		5.000,00
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000002	0001	001	527	17.960,00	
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000002	0001	001	527		17.960,00
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000003	0001	001	528	14.706,43	
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000003	0001	001	528		14.706,43
Totais do dia 16:						56.266,43	56.266,43
19/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000747	0001	001	459	861,96	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/000104

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000747	0001	001	459		861,96
Totais do dia 19:						861,96	861,96
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	179	617,50	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	179		617,50
Totais do dia 20:						617,50	617,50
29/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003812	0001	001	458	2.650,00	
29/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003812	0001	001	458		2.650,00
Totais do dia 29:						2.650,00	2.650,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 04/2021	0001	001	180	703,22	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 04/2021	0001	001	180		703,22
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 04/2021	0001	001	182	7.277,78	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 04/2021	0001	001	182		7.277,78
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 04/2021	0001	001	187	302,22	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 04/2021	0001	001	187		302,22
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 04-2021	0001	001	543	3.307,25	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04-2021	0001	001	543		3.307,25
Totais do dia 30:						11.590,47	11.590,47
Totais do mês de Abril:						104.964,47	104.964,47
04/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004776	0001	001	446	17.162,08	
04/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004776	0001	001	446		17.162,08
04/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000005	0001	001	500	26.873,52	
04/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000005	0001	001	500		26.873,52
Totais do dia 04:						44.035,60	44.035,60
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 04/2021	0001	001	185	6.574,56	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 04/2021	0001	001	185		6.574,56
Totais do dia 05:						6.574,56	6.574,56
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						



Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	188	302,22	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	188		302,22
07/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000145	0001	001	445	3.794,30	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000145	0001	001	445		3.794,30
Totais do dia 07:						4.096,52	4.096,52
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001452	0001	001	447	698,00	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001452	0001	001	447		698,00
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000307	0001	001	448	231,00	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000307	0001	001	448		231,00
Totais do dia 18:						929,00	929,00
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	189	703,22	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	189		703,22
Totais do dia 20:						703,22	703,22
22/05/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº0000000303	0001	001	449	4,75	
22/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº0000000303	0001	001	449		4,75
Totais do dia 22:						4,75	4,75
24/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009464	0001	001	450	265,00	
24/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009464	0001	001	450		265,00
24/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009466	0001	001	451	7.438,45	
24/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009466	0001	001	451		7.438,45
24/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	549	3.201,38	
24/05/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 66030000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	549	679,02	
24/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	549		3.880,40
		Totais do dia 24:				11.583,85	11.583,85
26/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000029265	0001	001	452	1.216,00	
26/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000029265	0001	001	452		1.216,00
		Totais do dia 26:				1.216,00	1.216,00
27/05/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000006544	0001	001	453	4.280,00	
27/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000006544	0001	001	453		4.280,00
27/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000006544	0001	001	454	4.280,00	
27/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000006544	0001	001	454		4.280,00
		Totais do dia 27:				8.560,00	8.560,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 05/2021	0001	001	192	2.006,57	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 05/2021	0001	001	192		2.006,57
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 05/2021	0001	001	193	28.582,17	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 05/2021	0001	001	193		28.582,17
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 05-2021	0001	001	384	2.295,74	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 05-2021	0001	001	384		2.295,74
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05-2021	0001	001	544	6.046,62	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05-2021	0001	001	544		6.046,62
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01-2021	0001	001	548	4.820,38	
31/05/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref. 01-2021	0001	001	548	1.032,05	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 01-2021	0001	001	548		5.852,43
		Totais do dia 31:				44.783,53	44.783,53
		Totais do mês de Maio:				122.487,03	122.487,03
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000016	0001	001	502	23.600,00	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000016	0001	001	502		23.600,00
		Totais do dia 01:				23.600,00	23.600,00
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

Página 11 de 28

Pag.: 10 de 25

ADMIN

Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 05/2021	0001	001	194	26.286,43	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 05/2021	0001	001	194		26.286,43
		Totais do dia 05:				26.286,43	26.286,43
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	195	2.006,57	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	195		2.006,57
		Totais do dia 07:				2.006,57	2.006,57
08/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000029	0001	001	422	1.461,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000029	0001	001	422		1.461,00
08/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001954	0001	001	423	6.060,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001954	0001	001	423		6.060,00
		Totais do dia 08:				7.521,00	7.521,00
09/06/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000215	0001	001	424	6.500,00	
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000215	0001	001	424		6.500,00
		Totais do dia 09:				6.500,00	6.500,00
10/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004806	0001	001	425	8.631,41	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004806	0001	001	425		8.631,41
		Totais do dia 10:				8.631,41	8.631,41
11/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000285	0001	001	426	1.921,55	
11/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000285	0001	001	426		1.921,55
11/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000125	0001	001	427	4.130,00	
11/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000125	0001	001	427		4.130,00
		Totais do dia 11:				6.051,55	6.051,55
14/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

92

Página 12 de 28
Pag.: 11 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-94

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000018	0001	001	501	53.574,05	
14/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000018	0001	001	501		53.574,05
		Totais do dia 14:				53.574,05	53.574,05
15/06/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000102	0001	001	428	5.170,00	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000000102	0001	001	428		5.170,00
		Totais do dia 15:				5.170,00	5.170,00
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	197	2.295,74	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	197		2.295,74
		Totais do dia 20:				2.295,74	2.295,74
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra conforme NFe nº 000006883	0001	001	429	3.430,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº 000006883	0001	001	429		3.430,00
22/06/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000006883	0001	001	430	3.430,00	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000006883	0001	001	430		3.430,00
		Totais do dia 22:				6.860,00	6.860,00
23/06/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002276	0001	001	431	2.105,00	
23/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002276	0001	001	431		2.105,00
		Totais do dia 23:				2.105,00	2.105,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. 06/2021	0001	001	198	3.391,48	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 06/2021	0001	001	198		3.391,48
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2021	0001	001	199	2.784,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2021	0001	001	199		2.784,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 06/2021	0001	001	202	41.233,57	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 06/2021	0001	001	202		41.233,57
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008960	0001	001	432	2.233,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008960	0001	001	432		2.233,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06-2021	0001	001	545	7.092,33	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Livro Diário Nº. 3

93



Página 13 de 28
Pag.: 12 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.- CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 06-2021	0001	001	545		7.092,33
					Totais do dia 30:	56.734,38	56.734,38
					Totais do mês de Junho:	207.336,13	207.336,13
01/07/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
	Compra conforme NFe nº000000364		0001	001	433	7.031,50	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra conforme NFe nº000000364		0001	001	433		7.031,50
01/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000364		0001	001	434	7.031,50	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000364		0001	001	434		7.031,50
01/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002894		0001	001	435	1.089,00	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002894		0001	001	435		1.089,00
					Totais do dia 01:	15.152,00	15.152,00
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº		0001	001	436	10.599,90	
03/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº		0001	001	436		10.599,90
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009754		0001	001	437	10.599,90	
03/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009754		0001	001	437		10.599,90
					Totais do dia 03:	21.199,80	21.199,80
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Pg.funcionários ref. 06/2021		0001	001	204	37.842,09	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.funcionários ref. 06/2021		0001	001	204		37.842,09
					Totais do dia 05:	37.842,09	37.842,09
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg.FGTS ref. 06/2021		0001	001	206	2.784,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.FGTS ref. 06/2021		0001	001	206		2.784,00
					Totais do dia 07:	2.784,00	2.784,00
15/07/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
	Compra conforme NFe nº000000316		0001	001	438	20.119,70	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Compra conforme NFe nº000000316		0001	001	438		20.119,70
					Totais do dia 15:	20.119,70	20.119,70
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000026		0001	001	504	21.517,30	
16/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040
21600047871 - 24/03/2011



Página 14 de 28

Pag.: 13 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000026	0001	001	504		21.517,30
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000027	0001	001	520	28.880,44	
16/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000027	0001	001	520		28.880,44
Totais do dia 16:						50.397,74	50.397,74
19/07/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000022178	0001	001	439	1.412,60	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000022178	0001	001	439		1.412,60
Totais do dia 19:						1.412,60	1.412,60
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	205	3.391,48	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	205		3.391,48
Totais do dia 20:						3.391,48	3.391,48
21/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009936	0001	001	440	5.000,00	
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009936	0001	001	440		5.000,00
Totais do dia 21:						5.000,00	5.000,00
23/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000304	0001	001	441	1.855,55	
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000304	0001	001	441		1.855,55
Totais do dia 23:						1.855,55	1.855,55
26/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007678	0001	001	442	913,50	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007678	0001	001	442		913,50
26/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007679	0001	001	443	1.232,00	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007679	0001	001	443		1.232,00
Totais do dia 26:						2.145,50	2.145,50
30/07/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000000111	0001	001	444	4.050,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000000111	0001	001	444		4.050,00
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

95



Página 15 de 28
Pag.: 14 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-11

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000037	0001	001	503	67.688,00	
30/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000037	0001	001	503		67.688,00
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº 0000035	0001	001	519	98.576,25	
30/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº 0000035	0001	001	519		98.576,25
Totais do dia 30:						170.314,25	170.314,25
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. 07/2021	0001	001	207	3.832,93	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 07/2021	0001	001	207		3.832,93
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0001	001	208	3.301,60	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0001	001	208		3.301,60
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 07/2021	0001	001	209	47.643,58	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 07/2021	0001	001	209		47.643,58
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 07-2021	0001	001	546	7.127,50	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 07-2021	0001	001	546		7.127,50
Totais do dia 31:						61.905,61	61.905,61
Totais do mês de Julho:						393.520,32	393.520,32
03/08/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº 000000408	0001	001	472	6.555,00	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº 000000408	0001	001	472		6.555,00
03/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000408	0001	001	473	6.555,00	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000408	0001	001	473		6.555,00
Totais do dia 03:						13.110,00	13.110,00
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 07/2021	0001	001	210	43.810,65	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 07/2021	0001	001	210		43.810,65
05/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003020	0001	001	474	555,00	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003020	0001	001	474		555,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					



32

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003021	0001	001	475	2.819,50	
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003021	0001	001	475		2.819,50
Totais do dia 05:						47.185,15	47.185,15
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	211	3.301,60	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	211		3.301,60
Totais do dia 07:						3.301,60	3.301,60
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000040	0001	001	506	52.226,36	
09/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000040	0001	001	506		52.226,36
Totais do dia 09:						52.226,36	52.226,36
12/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000033	0001	001	476	1.069,00	
12/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000033	0001	001	476		1.069,00
Totais do dia 12:						1.069,00	1.069,00
13/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003182	0001	001	477	1.117,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003182	0001	001	477		1.117,00
Totais do dia 13:						1.117,00	1.117,00
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000042	0001	001	505	23.600,00	
17/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000042	0001	001	505		23.600,00
Totais do dia 17:						23.600,00	23.600,00
18/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	478	2.060,00	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	478		2.060,00
Totais do dia 18:						2.060,00	2.060,00
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	212	3.832,93	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	212		3.832,93
Totais do dia 20:						3.832,93	3.832,93

Livro Diário Nº. 3

97



Página 17 de 28
Pag.: 16 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000310	0001	001	420	1.904,30	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000310	0001	001	420		1.904,30
Totais do dia 24:						1.904,30	1.904,30
25/08/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000850	0001	001	421	790,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000000850	0001	001	421		790,00
Totais do dia 25:						790,00	790,00
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000043	0001	001	518	98.576,25	
30/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000043	0001	001	518		98.576,25
Totais do dia 30:						98.576,25	98.576,25
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. 08/2021	0001	001	213	3.960,18	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 08/2021	0001	001	213		3.960,18
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0001	001	214	3.624,53	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0001	001	214		3.624,53
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 08/2021	0001	001	215	51.740,26	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 08/2021	0001	001	215		51.740,26
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 08-2021	0001	001	547	4.545,57	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08-2021	0001	001	547		4.545,57
Totais do dia 31:						63.870,54	63.870,54
Totais do mês de Agosto:						312.643,13	312.643,13
02/09/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000022910	0001	001	419	2.892,80	
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000022910	0001	001	419		2.892,80
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000045	0001	001	507	26.022,78	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000045	0001	001	507		26.022,78
Totais do dia 02:						28.915,58	28.915,58
03/09/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000125	0001	001	465	4.500,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000000125	0001	001	465		4.500,00
Totais do dia 03:						4.500,00	4.500,00
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 08/2021	0001	001	216	47.780,08	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040
21600047871 - 24/03/2011



Página 18 de 28

Pag.: 17 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funçionários ref. 08/2021	0001	001	216		47.780,08
					Totais do dia 05:	47.780,08	47.780,08
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	217	3.624,53	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	217		3.624,53
					Totais do dia 07:	3.624,53	3.624,53
08/09/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000001	0001	001	466	792,90	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000001	0001	001	466		792,90
					Totais do dia 08:	792,90	792,90
09/09/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000244	0001	001	467	1.027,50	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000244	0001	001	467		1.027,50
09/09/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000317	0001	001	468	1.000,00	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000317	0001	001	468		1.000,00
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000051	0001	001	508	13.107,69	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000051	0001	001	508		13.107,69
					Totais do dia 09:	15.135,19	15.135,19
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	469	1.558,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	469		1.558,00
					Totais do dia 10:	1.558,00	1.558,00
11/09/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000001783	0001	001	470	666,00	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000001783	0001	001	470		666,00
					Totais do dia 11:	666,00	666,00
13/09/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000245	0001	001	471	17.002,75	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000245	0001	001	471		17.002,75
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000052	0001	001	509	23.600,00	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000052	0001	001	509		23.600,00
					Totais do dia 13:	40.602,75	40.602,75
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	218	3.960,18	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	218		3.960,18
					Totais do dia 20:	3.960,18	3.960,18
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 09/2021	0001	001	219	4.785,95	



88

Livro Diário Nº. 3

99



Página 19 de 28
Pag.: 18 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Forças Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. 09/2021	0001	001	219		4.785,95
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2021	0001	001	220	4.519,36	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2021	0001	001	220		4.519,36
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 09/2021	0001	001	221	62.925,61	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 09/2021	0001	001	221		62.925,61
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.salário família 09/2021	0001	001	360	307,62	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário família 09/2021	0001	001	360		307,62
Totais do dia 30:						72.538,54	72.538,54
Totais do mês de Setembro:						220.073,75	220.073,75
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000073	0001	001	523	15.770,31	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000073	0001	001	523		15.770,31
Totais do dia 01:						15.770,31	15.770,31
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 09/2021	0001	001	361	58.447,28	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref. 09/2021	0001	001	361		58.447,28
Totais do dia 05:						58.447,28	58.447,28
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Compra conforme NFe nº 000008208	0001	001	413	3.684,00	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra conforme NFe nº 000008208	0001	001	413		3.684,00
06/10/2021	1.01.15.01.02.0001	Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº 000008208	0001	001	414	3.684,00	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra conforme NFe nº 000008208	0001	001	414		3.684,00
Totais do dia 06:						7.368,00	7.368,00
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	363	4.519,36	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	363		4.519,36
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000078	0001	001	510	23.660,00	
07/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000078	0001	001	510		23.660,00
Totais do dia 07:						28.179,36	28.179,36
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Compra para comercialização conforme NFe nº 892371927	0001	001	415	74.106,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra para comercialização conforme NFe nº 892371927	0001	001	415		74.106,00
Totais do dia 13:						74.106,00	74.106,00
14/10/2021	1.01.15.01.02.0001	Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº 000000323	0001	001	416	16.464,18	

Livro Diário Nº. 3

100



Página 20 de 28
Pag.: 19 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-10

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000323	0001	001	416		16.464,18
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000074	0001	001	524	45.013,27	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000074	0001	001	524		45.013,27
Totais do dia 14:						61.477,45	61.477,45
15/10/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000253	0001	001	417	12.500,22	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000253	0001	001	417		12.500,22
Totais do dia 15:						12.500,22	12.500,22
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	362	4.478,33	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	362		4.478,33
20/10/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000149	0001	001	418	3.469,61	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000149	0001	001	418		3.469,61
Totais do dia 20:						7.947,94	7.947,94
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000088	0001	001	522	98.576,25	
28/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000088	0001	001	522		98.576,25
Totais do dia 28:						98.576,25	98.576,25
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.prov.INSS ref. 10/2021	0001	001	364	3.812,75	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. 10/2021	0001	001	364		3.812,75
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0001	001	365	4.416,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0001	001	365		4.416,00
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário família 10/2021	0001	001	366	410,16	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário família 10/2021	0001	001	366		410,16
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 10/2021	0001	001	367	61.633,57	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 10/2021	0001	001	367		61.633,57
Totais do dia 31:						70.272,48	70.272,48
Totais do mês de Outubro:						434.645,29	434.645,29
01/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000005268	0001	001	406	6.670,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000005268	0001	001	406		6.670,00
01/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000011808	0001	001	407	1.900,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000011808	0001	001	407		1.900,00
Totais do dia 01:						8.570,00	8.570,00

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/000194

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041 21600047871 - 24/03/2011

101



Página 21 de 28
Pag.: 20 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000003	0001	001	408	405,95	
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000003	0001	001	408		405,95
Totais do dia 04:						405,95	405,95
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 10/2021	0001	001	368	58.230,98	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 10/2021	0001	001	368		58.230,98
Totais do dia 05:						58.230,98	58.230,98
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	369	4.416,00	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	369		4.416,00
Totais do dia 07:						4.416,00	4.416,00
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000095	0001	001	512	11.300,88	
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000095	0001	001	512		11.300,88
Totais do dia 08:						11.300,88	11.300,88
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000096	0001	001	511	14.300,00	
09/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000096	0001	001	511		14.300,00
Totais do dia 09:						14.300,00	14.300,00
12/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000326	0001	001	409	17.587,83	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000326	0001	001	409		17.587,83
Totais do dia 12:						17.587,83	17.587,83
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	370	3.402,59	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	370		3.402,59
Totais do dia 20:						3.402,59	3.402,59
24/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000456	0001	001	410	41.720,00	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000456	0001	001	410		41.720,00
Totais do dia 24:						41.720,00	41.720,00
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento	Transferencia entre contas	0001	001	560	139.789,20	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia entre contas	0001	001	560		139.789,20
Totais do dia 25:						139.789,20	139.789,20
26/11/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços	Compra conforme NFe nº000000752	0001	001	411	412,52	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra conforme NFe nº000000752	0001	001	411		412,52
Totais do dia 26:						412,52	412,52
27/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						



101

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011

102



Página 22 de 28
Pag.: 21 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010395	0001	001	412	6.600,00	
27/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010395	0001	001	412		6.600,00
Totais do dia 27:						6.600,00	6.600,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2021	0001	001	371	5.473,14	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2021	0001	001	371		5.473,14
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0001	001	372	6.094,69	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0001	001	372		6.094,69
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 11/2021	0001	001	373	67.492,27	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 11/2021	0001	001	373		67.492,27
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 11/2021	0001	001	374	410,16	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 11/2021	0001	001	374		410,16
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de clientes	0001	001	530	60.416,69	
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimento de clientes	0001	001	530		60.416,69
Totais do dia 30:						139.886,95	139.886,95
Totais do mês de Novembro:						446.622,90	446.622,90
01/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagamento do DAS simples	0001	001	539	27.800,64	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento do DAS simples	0001	001	539		27.800,64
Totais do dia 01:						27.800,64	27.800,64
02/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000000166	0001	001	479	1.939,00	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000000166	0001	001	479		1.939,00
Totais do dia 02:						1.939,00	1.939,00
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 11/2021	0001	001	376	62.429,29	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 11/2021	0001	001	376		62.429,29
Totais do dia 05:						62.429,29	62.429,29
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001	377	6.094,69	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001	377		6.094,69
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000113	0001	001	515	13.593,16	
07/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000113	0001	001	515		13.593,16
Totais do dia 07:						19.687,85	19.687,85
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



105

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041 21600047871 - 24/03/2011

103



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000115	0001	001	516	8.730,70	
08/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000115	0001	001	516		8.730,70
		Totais do dia 08:				8.730,70	8.730,70
10/12/2021	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Despesas com rescisão	0001	001	398	2.350,49	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Despesas com rescisão	0001	001	398		2.350,49
		Totais do dia 10:				2.350,49	2.350,49
14/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000878	0001	001	480	4.199,80	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000000878	0001	001	480		4.199,80
		Totais do dia 14:				4.199,80	4.199,80
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000118	0001	001	517	9.378,71	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000118	0001	001	517		9.378,71
		Totais do dia 15:				9.378,71	9.378,71
17/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000001824	0001	001	481	419,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000001824	0001	001	481		419,00
17/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000264	0001	001	482	1.532,50	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000000264	0001	001	482		1.532,50
17/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000000328	0001	001	483	21.446,56	
17/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra conforme NFe nº000000328	0001	001	483		21.446,56
		Totais do dia 17:				23.398,06	23.398,06
19/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compensação adiantamento fornecedores	0001	001	531	19.633,25	
19/12/2021	1.01.05.01.01.0002	- Adiantamento a Fornecedores					
		Compensação adiantamento fornecedores	0001	001	531		19.633,25
		Totais do dia 19:				19.633,25	19.633,25
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	378	5.062,98	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	378		5.062,98
20/12/2021	3.01.01.07.01.0079	- Décimo Terceiro Salário					
		Décimo terceiro salário	0001	001	399	13.378,72	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Décimo terceiro salário	0001	001	399		13.378,72
		Totais do dia 20:				18.441,70	18.441,70
21/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					
		Compra conforme NFe nº000002474	0001	001	484	1.170,50	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra conforme NFe nº000002474	0001	001	484		1.170,50
21/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais Prestação de Serviços					



103

-

Livro Diário Nº. 3

104

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011



Página 24 de 28
Pag.: 23 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002474	0001	001	485	1.170,50	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002474	0001	001	485		1.170,50
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000125	0001	001	514	4.544,43	
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000125	0001	001	514		4.544,43
Totais do dia 21:						6.885,43	6.885,43
25/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferência entre contas	0001	001	553	123.478,98	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência entre contas	0001	001	553		123.478,98
Totais do dia 25:						123.478,98	123.478,98
27/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000000201	0001	001	486	3.005,00	
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000000201	0001	001	486		3.005,00
27/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000012123	0001	001	487	1.223,11	
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000012123	0001	001	487		1.223,11
Totais do dia 27:						4.228,11	4.228,11
28/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000002234	0001	001	488	659,10	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000002234	0001	001	488		659,10
Totais do dia 28:						659,10	659,10
29/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002487	0001	001	404	2.751,00	
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002487	0001	001	404		2.751,00
29/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000002487	0001	001	489	2.751,00	
29/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000002487	0001	001	489		2.751,00
Totais do dia 29:						5.502,00	5.502,00
30/12/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000000181	0001	001	405	2.652,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000000181	0001	001	405		2.652,00
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000137	0001	001	521	98.576,25	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000137	0001	001	521		98.576,25
Totais do dia 30:						101.228,25	101.228,25
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						



101 -

Livro Diário Nº. 3

105



Página 25 de 28
Pag.: 24 de 25

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850041
21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Forç Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 12/2021	0001	001	379	1.079,13	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12/2021	0001	001	379		1.079,13
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	380	6.152,02	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0001	001	380		6.152,02
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 12/2021	0001	001	381	67.658,90	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12/2021	0001	001	381		67.658,90
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 12/2021	0001	001	382	481,93	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 12/2021	0001	001	382		481,93
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação acumulada	0001	001	532	140.439,31	
31/12/2021	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada	0001	001	532		140.439,31
31/12/2021	2.01.01.07.06 - Empréstimos e Financiamentos						
		Pagamento de empréstimos	0001	001	538	36.259,02	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de empréstimos	0001	001	538		36.259,02
31/12/2021	2.01.01.17.01.0008 - Contas a pagar						
		Pagamento de contas	0001	001	550	3.597,10	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de contas	0001	001	550		3.597,10
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Custo dos Serviços Prestados	0001	001	554	91.345,90	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Custo dos Serviços Prestados	0001	001	554		91.345,90
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	1.059.991,51	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	1.711,07	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	10.771,14	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	13.378,72	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	33.754,59	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	40.631,89	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	91.345,90	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	97.034,63	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	140.439,31	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	177.316,55	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564	453.607,71	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564		97.034,63
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	564		40.631,89



102

-

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI -CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

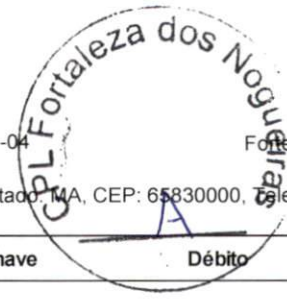
Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 8285004(21600047871 - 24/03/2011

Página 26 de 28

Pag.: 25 de 25

ADMIN

Folhas Contábil 6.187.0



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		91.345,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		453.607,71
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		33.754,59
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		140.439,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		177.316,55
31/12/2021	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		10.771,14
31/12/2021	3.01.01.07.01.0079	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		13.378,72
31/12/2021	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		1.711,07
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	564		1.059.991,51
Totais do dia 31:						2.466.996,33	2.466.996,33
Totais do mês de Dezembro:						2.906.967,69	2.906.967,69

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Sambaíba, 31/12/2021

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

108

Página 28 de 28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:37 SOB Nº 20220518998.
PROTOCOLO: 220518998 DE 28/04/2022. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

109

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002324

Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87

CRC/UF n.º MA-009980/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 24/10/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 899.726.433-87 Controle : 6466.6780.6780.7094



108



110

SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

[Imprimir](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATALICE BARROS DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-009980/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.726.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Artigo 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2022 as 14:20:26.
Válido até: 24/10/2022.
Código de Controle: 166585.

Para verificar a autenticidade deste documento clique no link abaixo:





110

Balanco Patrimonial**111**

Página 1 de 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

ADMIN

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65820-000, Telefone: (99) 8285004

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.951.329,64 D
1.01.01	Disponibilidades	1.017.041,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	469.933,49 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	195.090,18 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	195.090,18 D
1.01.01.02	Bancos	195.090,18 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	274.843,31 D
1.01.01.02.01.0001	Banco contas movimento	274.843,31 D
1.01.03	Cientes	274.843,31 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	210.778,70 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	210.778,70 D
1.01.03.01.01.0001	Duplicatas a Receber	210.778,70 D
1.01.15	Estoques	210.778,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	336.329,51 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	336.329,51 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	81.220,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	81.220,00 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Prestação de Serviços	255.109,51 D
1.07	Ativo não Circulante	255.109,51 D
1.07.04	Imobilizado	934.287,94 D
1.07.04.01	Bens em Operação	934.287,94 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.404.393,11 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Veículos	1.404.393,11 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.230.050,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	150.362,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	23.980,71 D
1.07.04.21.03	Depreciações Acumulada	470.105,17 C
2	*** Passivo ***	470.105,17 C
2.01	Passivo Circulante	1.951.329,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	203.570,83 C
2.01.01.01	Fornecedores	203.570,83 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.597,76 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	11.597,76 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.597,76 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	128.737,87 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	77.362,34 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	597,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.152,02 C
2.01.01.03.01.0016	Obrigações Sociais	67.061,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.551,42 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	51.375,53 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	51.375,53 C
2.01.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos	42.851,59 C
2.01.01.17	Outras Contas	42.851,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	20.383,61 C
2.01.01.17.01.0008	Contas a pagar	20.383,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	20.383,61 C
2.07.01	Capital Realizado	1.747.758,81 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	800.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	947.758,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	947.758,81 C

Balanço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

112

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-05

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65839-000, Telefone: (99) 8285004

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011



Página 2 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	850.724,18 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	97.034,63 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.951.329,64 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) .

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF: 529.648.503-30

ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 899.726.433-87

CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-14

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 8285004

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

113



Página 3 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.059.991,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.059.991,51
010.01.03	Vendas de Serviços	1.059.991,51
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.059.991,51
(-) 020	Deduções da Receita	40.631,89
020.01	Impostos Faturados	40.631,89
020.01.05	Simples	40.631,89
3.01.01.01.03.0007	Simples	40.631,89
(=) 030	Receita Líquida	1.019.359,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	91.345,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	91.345,90
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Prestados	91.345,90
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	91.345,90
(=) 060	Lucro Bruto	928.013,72
(-) 070	Despesas Operacionais	830.979,09
070.01	Despesas Administrativas	829.268,02
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	829.268,02
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	453.607,71
3.01.01.07.01.0013	FGTS	33.754,59
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	140.439,31
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	177.316,55
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	10.771,14
3.01.01.07.01.0079	Décimo Terceiro Salário	13.378,72
070.04	Resultado Financeiro	1.711,07
070.04.02	Despesas Financeiras	1.711,07
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.711,07
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.711,07
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	97.034,63
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.034,63
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	97.034,63

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF: 529.648.503-30

ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 899.726.433-87

CONTADOR(A) CRC/MA 9980



119



Análise pelos Índices do Balanço

115



Página 5 de 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 285, Bairro: CENTRO, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65930000, Telefone: (99) 8285004

ADMIN

Partes Contábil 6.187.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ML	Margem Líquida (97.034,63 / 1.019.359,62) * 100	(d200/d030) * 100	9,52
RA	Rentabilidade do Ativo (97.034,63 / 1.951.329,64) * 100	(d200/c1) * 100	4,97

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

116

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 16:50 SOB N° 20220490082.
PROTOCOLO: 220490082 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205337488. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

117
Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011

o constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2021

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C



Página 2 de 11

Pág.: 1 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	*** SALDO ANTERIOR ***				0,00
01/01/2021	(DIVERSAS)				
	0001 Saldo de balanço	529	565.434,97		565.434,97D
01/01/2021	(DIVERSAS)				
	0001 Saldo de balanço	529	11.575,13		577.010,10D
04/01/2021	3.01.01.07.01.0078 RESCISÕES (Estab:0001)				
	0001 Despesas com Rescisão	397		8.420,65	568.589,45D
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pagamento de salário comp. 12-2021	533		9.867,32	558.722,13D
05/01/2021	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pagamento de pró-labore 12-2021	536		3.115,00	555.607,13D
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003571	494		2.495,00	553.112,13D
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003572	495		2.495,00	550.617,13D
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003574	496		2.495,00	548.122,13D
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003573	497		2.495,00	545.627,13D
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pagamento de FGTS 12-2021	535		1.427,84	544.199,29D
20/01/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008817	498		3.300,00	540.899,29D
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pagamento de INSS comp. 12-2021	534		11.275,18	529.624,11D
29/01/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001012	513	85.718,48		615.342,59D
29/01/2021	2.01.01.03.03.0006 IRPJ A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pagamento IRPJ	556		834,00	614.508,59D
29/01/2021	2.01.01.03.03.0007 CSLL A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pagamento CSLL a recolher	557		3.752,99	610.755,60D
02/02/2021	1.01.15.01.02.0001 MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000019717	491		1.876,62	608.878,98D
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 01-2021	158		4.951,50	603.927,48D
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 01-2021	159		160,00	603.767,48D
09/02/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028094	492		1.934,00	601.833,48D
10/02/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Receita com prestação de serviços conforme NF nº0001017	499	16.720,00		618.553,48D
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 01-2021	160		548,50	618.004,98D
27/02/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000213	493		232,00	617.772,98D
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 02/2021	166		4.951,50	612.821,48D
06/03/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008979	460		3.001,65	609.819,83D

07/03/2021 2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)

quinta-feira, 28 de abril de 2022

15:40:16

Continua...

Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-06
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C



Página 3 de 11
Pag.: 2 de 8

ADMIN

Portes Contábil 6.187.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001 Pg.FGTS ref. 02/2022	167		160,00	609.659,83D
12/03/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028416	461		4.760,00	604.899,83D
12/03/2021	1.01.15.01.02.0001 MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000005476	462		7.750,00	597.149,83D
13/03/2021	1.01.15.01.02.0001 MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000005479	463		7.400,00	589.749,83D
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009422	464		270,00	589.479,83D
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009423	490		323,00	589.156,83D
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 02/2022	168		548,50	588.608,33D
01/04/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004760	457		23.718,00	564.890,33D
03/04/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000028657	455		2.100,00	562.790,33D
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 03/2021	177		5.802,50	556.987,83D
05/04/2021	1.01.15.01.02.0001 MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001 Compra conforme NFe nº000020558	456		1.124,01	555.863,82D
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 03/2021	178		233,60	555.630,22D
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	525	18.600,00		574.230,22D
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 0000000000000001	526	5.000,00		579.230,22D
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 0000000000000002	527	17.960,00		597.190,22D
16/04/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 0000000000000003	528	14.706,43		611.896,65D
19/04/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000747	459		861,96	611.034,69D
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 03/2021	179		617,50	610.417,19D
29/04/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003812	458		2.650,00	607.767,19D
04/05/2021	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000005	500	26.873,52		634.640,71D
04/05/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004776	446		17.162,08	617.478,63D
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 04/2021	185		6.574,56	610.904,07D
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 04/2022	188		302,22	610.601,85D
07/05/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000145	445		3.794,30	606.807,55D
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001 Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001452	447		698,00	606.109,55D



Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000307	448		231,00	605.878,55D
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 04/2021	189		703,22	605.175,33D
22/05/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000303	449		4,75	605.170,58D
24/05/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009464	450		265,00	604.905,58D
24/05/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009466	451		7.438,45	597.467,13D
24/05/2021	(DIVERSAS)					
	0001	Pg.simples ref.	549		3.880,40	593.586,73D
26/05/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000029265	452		1.216,00	592.370,73D
27/05/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000006544	453		4.280,00	588.090,73D
27/05/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000006544	454		4.280,00	583.810,73D
31/05/2021	(DIVERSAS)					
	0001	Pg.simples ref. 01-2021	548		5.852,43	577.958,30D
01/06/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000016	502	23.600,00		601.558,30D
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funionários ref. 05/2021	194		26.286,43	575.271,87D
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 05/2021	195		2.006,57	573.265,30D
08/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000029	422		1.461,00	571.804,30D
08/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000001954	423		6.060,00	565.744,30D
09/06/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000215	424		6.500,00	559.244,30D
10/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004806	425		8.631,41	550.612,89D
11/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000285	426		1.921,55	548.691,34D
11/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000125	427		4.130,00	544.561,34D
14/06/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000018	501	53.574,05		598.135,39D
15/06/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000102	428		5.170,00	592.965,39D
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 05/2021	197		2.295,74	590.669,65D
22/06/2021	1.01.15.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 000006883	429		3.430,00	587.239,65D
22/06/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000006883	430		3.430,00	583.809,65D

Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C

Página 5 de 11
Pag.: 4 de 8

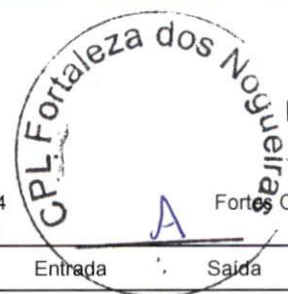
ADMIN
Forte Contábil 6.187.0

121

CPL Fortaleza dos Nogueira

A

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
23/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002276	431		2.105,00	581.704,65D
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008960	432		2.233,00	579.471,65D
01/07/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000364	433		7.031,50	572.440,15D
01/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000364	434		7.031,50	565.408,65D
01/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002894	435		1.089,00	564.319,65D
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	436		10.599,90	553.719,75D
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009754	437		10.599,90	543.119,85D
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funionários ref. 06/2021	204		37.842,09	505.277,76D
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 06/2021	206		2.784,00	502.493,76D
15/07/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000316	438		20.119,70	482.374,06D
16/07/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 00000026	504	21.517,30		503.891,36D
16/07/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº00000027	520	28.880,44		532.771,80D
19/07/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº0000022178	439		1.412,60	531.359,20D
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 06/2021	205		3.391,48	527.967,72D
21/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009936	440		5.000,00	522.967,72D
23/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000304	441		1.855,55	521.112,17D
26/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007678	442		913,50	520.198,67D
26/07/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007679	443		1.232,00	518.966,67D
30/07/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 00000037	503	67.688,00		586.654,67D
30/07/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº00000035	519	98.576,25		685.230,92D
30/07/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000111	444		4.050,00	681.180,92D
03/08/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000408	472		6.555,00	674.625,92D
03/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000408	473		6.555,00	668.070,92D



Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 07/2021	210		43.810,65	624.260,27D
05/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003020	474		555,00	623.705,27D
05/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003021	475		2.819,50	620.885,77D
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 07/2021	211		3.301,60	617.584,17D
09/08/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº 00000040	506	52.226,36		669.810,53D
12/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000033	476		1.069,00	668.741,53D
13/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003182	477		1.117,00	667.624,53D
17/08/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 00000042	505	23.600,00		691.224,53D
18/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	478		2.060,00	689.164,53D
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 07/2021	212		3.832,93	685.331,60D
24/08/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000310	420		1.904,30	683.427,30D
25/08/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 000000850	421		790,00	682.637,30D
30/08/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº 00000043	518	98.576,25		781.213,55D
02/09/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº 00000045	507	26.022,78		807.236,33D
02/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000022910	419		2.892,80	804.343,53D
03/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000000125	465		4.500,00	799.843,53D
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 08/2021	216		47.780,08	752.063,45D
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 08/2021	217		3.624,53	748.438,92D
08/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000000001	466		792,90	747.646,02D
09/09/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 00000051	508	13.107,69		760.753,71D
09/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000000244	467		1.027,50	759.726,21D
09/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000000317	468		1.000,00	758.726,21D
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	469		1.558,00	757.168,21D
11/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 0000001783	470		666,00	756.502,21D
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				



Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000052	509	23.600,00		780.102,21D
13/09/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000245	471		17.002,75	763.099,46D
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 08/2021	218		3.960,18	759.139,28D
01/10/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000073	523	15.770,31		774.909,59D
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 09/2021	361		58.447,28	716.462,31D
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 000008208	413		3.684,00	712.778,31D
06/10/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000008208	414		3.684,00	709.094,31D
07/10/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000078	510	23.660,00		732.754,31D
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 09/2021	363		4.519,36	728.234,95D
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				
	0001	Compra para comercialização conforme NFe nº 892371927	415		74.106,00	654.128,95D
14/10/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000074	524	45.013,27		699.142,22D
14/10/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000323	416		16.464,18	682.678,04D
15/10/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000253	417		12.500,22	670.177,82D
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 09/2021	362		4.478,33	665.699,49D
20/10/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000149	418		3.469,61	662.229,88D
28/10/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000088	522	98.576,25		760.806,13D
01/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000005268	406		6.670,00	754.136,13D
01/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000011808	407		1.900,00	752.236,13D
04/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000003	408		405,95	751.830,18D
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 10/2021	368		58.230,98	693.599,20D
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 10/2021	369		4.416,00	689.183,20D
08/11/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000095	512	11.300,88		700.484,08D
09/11/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000096	511	14.300,00		714.784,08D
12/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000326	409		17.587,83	697.196,25D
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 10/2021	370		3.402,59	693.793,66D
24/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000456	410		41.720,00	652.073,66D
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001	CAIXA (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	560	139.789,20		791.862,86D

Livro Caixa

124

Página 8 de 11
Pag.: 7 de 8

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-0

ADMIN

Folhas Contábil 6.187.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saida	Saldo
25/11/2021	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	560		139.789,20	652.073,66D
26/11/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000752	411		412,52	651.661,14D
27/11/2021	3.01.01.07.01.0063	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010395	412		6.600,00	645.061,14D
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER (Estab:0001)				
	0001	Recebimento de clientes	530	60.416,69		705.477,83D
01/12/2021	2.01.01.03.03.0010	SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pagamento do DAS simples	539		27.800,64	677.677,19D
02/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000166	479		1.939,00	675.738,19D
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funionários ref. 11/2021	376		62.429,29	613.308,90D
07/12/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000113	515	13.593,16		626.902,06D
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 11/2021	377		6.094,69	620.807,37D
08/12/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Receita com prestação de serviços conforme NF nº0000115	516	8.730,70		629.538,07D
10/12/2021	3.01.01.07.01.0078	RESCISÕES (Estab:0001)				
	0001	Despesas com rescisão	398		2.350,49	627.187,58D
14/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000878	480		4.199,80	622.987,78D
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000118	517	9.378,71		632.366,49D
17/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000001824	481		419,00	631.947,49D
17/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000264	482		1.532,50	630.414,99D
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 11/2021	378		5.062,98	625.352,01D
20/12/2021	3.01.01.07.01.0079	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (Estab:0001)				
	0001	Décimo terceiro salário	399		13.378,72	611.973,29D
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de serviços de transportes conforme NF nº 0000125	514	4.544,43		616.517,72D
21/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000002474	484		1.170,50	615.347,22D
21/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002474	485		1.170,50	614.176,72D
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001	CAIXA (Estab:0001)				
	0001	Transferência entre contas	553	123.478,98		737.655,70D
25/12/2021	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferência entre contas	553		123.478,98	614.176,72D
27/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000000201	486		3.005,00	611.171,72D
27/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000012123	487		1.223,11	609.948,61D
28/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000002234	488		659,10	609.289,51D
29/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000002487	404		2.751,00	606.538,51D

**Livro Caixa**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
29/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe °000002487	489		2.751,00	603.787,51D
30/12/2021	1.01.15.01.02.0001	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe n°000000181	405		2.652,00	601.135,51D
31/12/2021	2.01.01.07.06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Estab:0001)				
	0001	Pagamento de empréstimos	538		36.259,02	564.876,49D
31/12/2021	2.01.01.17.01.0008	CONTAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pagamento de contas	550		3.597,10	561.279,39D
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Estab:0001)				
	0001	Custo dos Serviços Prestados	554		91.345,90	469.933,49D
Resumo do período (s.ant./ent./saíd./s.at.):			0,00	1.862.110,23	1.392.176,74	469.933,49D

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Sambaíba, 31/12/2021

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

127

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 17:34 SOB N° 20220518700.
PROTOCOLO: 220518700 DE 28/04/2022. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

128

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO: 13.500.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/09/2022, às 08:55:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JG7UQMDMZ4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTJUDONE-VNSRDM - 1012022
Código de validação: F29138A7A4

Número da guia: 22057601001360004.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 21 do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 21 do mês de outubro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI (CONSTRUTORA RIO NEVES - EPP)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 13.500.739/0001-04. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial Substituta, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de outubro de 2022.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 21/10/2022 09:52 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1012022 / Código: F29138A7A4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

130

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.500.739/0001-04
Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO 600 B / CENTRO / SAO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100501163983813046

Informação obtida em 14/10/2022 18:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

131

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Certidão nº: 31140024/2022

Expedição: 20/09/2022, às 09:00:06

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

132



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

13.500.739/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NPHR.YNHR.LT33.DNSO.1103**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

133



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- SRP
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Item
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.comprasfeiranovama.com.br/
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	05 de maio de 2022 08hr30min (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.902.728,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br/ , www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas. ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



133



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.comprasfeiranovama.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br** e no endereço eletrônico **www.comprasfeiranovama.com.br**.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 25/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 02/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 05/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

135

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 05/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.comprasfeiranovama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico www.comprasfeiranovama.com.br

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

136



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico www.comprasfeiranovama.com.br.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasfeiranovama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras, no sítio www.comprasfeiranovama.com.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS** www.comprasfeiranovama.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS** www.comprasfeiranovama.com.br.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

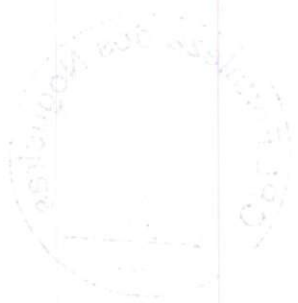
5.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



137

138



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasfeiranovama.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.3 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.4 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

6.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

139



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 6.6 Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;
- 6.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- 6.8 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 6.8.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 6.8.2 A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 6.9 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.10 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.
- 6.11 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 6.12 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.13 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.14 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.15 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



138

140



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

7.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

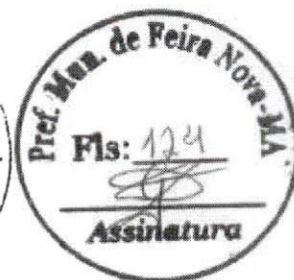


001

141



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAL)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4



101

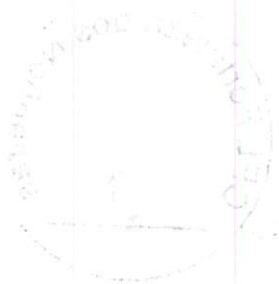
142



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras, www.comprasfeiranovama.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



501

143



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada ~~desista~~ ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.28.1 Produzidos no país;

8.28.2 Produzidos por empresas brasileiras;

8.28.3 Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



183



8.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

9.4.1.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.4.1.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.4.1.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4.1.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



121



verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.4.1.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.4.1.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.4.1.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO.

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente



142

146



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

10.1.1 Possuir Cadastro do Portal de Compras, www.comprasfeiranovama.com.br

10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS** www.comprasfeiranovama.com.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.3 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS** www.comprasfeiranovama.com.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

147



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

10.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

10.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8 Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.9 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.9.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.9.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.9.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.9.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.9.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

148



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10.9.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.9.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.9.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.10.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.10.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.10.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.10.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.10.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.10.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.10.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos e Dívida Ativa Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento, onde a empresa for sediada;

149

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10.10.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.11.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.11.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

10.11.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.11.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.11.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.11.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

10.11.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



20th

..

C

D

150



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.11.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11.5.1 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**, acompanhado do Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

10.11.5.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou; o Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

10.11.5.3 As empresas com escrituração digital deverão apresentar impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando:

1. Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);
2. Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil);
3. Requerimento de Autenticação do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil);
4. Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil);
5. Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil);
6. Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

10.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.12.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece os serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado



120

151



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.12.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

10.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORA a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



121



11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

11.2.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional:

11.2.2 Marca de cada item ofertado:

11.2.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

11.2.4 Declaração de compromisso de entrega dentro do Município de Feira Nova do Maranhão – MA em local indicado pela Secretaria Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

11.2.5 O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

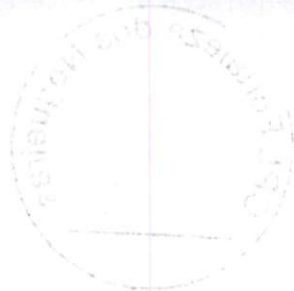
11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



125

153



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS.

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 dia útil** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 03 dia útil**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



123



13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS** www.comprasfeiranovama.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sede da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



124

155



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



16.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.3.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.5 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.6 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.6.1 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6.2 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

16.8 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

156



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



16.10 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.11 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 16.11.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 16.11.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.11.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 16.11.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.12 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 16.11.1, 16.11.2 e 16.11.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 16.13.1 Por razão de interesse público; ou
- 16.13.2 A pedido do fornecedor.

16.14 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.15 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de **02 (DOIS) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), na sede da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



128

157



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



17.2.1 OS prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

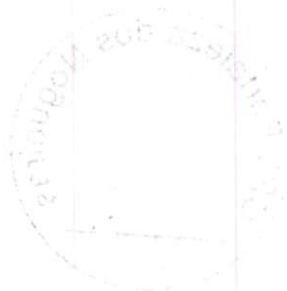
17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



151

158



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



18 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 DO PAGAMENTO.

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 Não mantiver a proposta;
- 22.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Feira Nova do Maranhão - MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.



128

159



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



22.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Feira Nova do Maranhão - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Feira Nova do Maranhão - MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.5. Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - <http://www.diariooficial.famem.org.br/> as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



128



c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



180



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

162



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



24.13 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

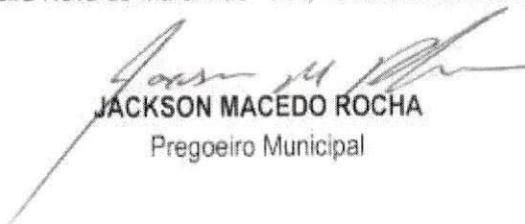
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.


JACKSON MACEDO ROCHA

Pregoeiro Municipal



183



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Município de Feira Nova do Maranhão-MA necessitando locar **veículos leves e pesados** para uso administrativo, nas especificações constantes neste Termo de Referência. Tendo em vista a inexistência de veículos suficientes, de propriedade da mesma, faz-se necessária a contratação de empresa que possa locar determinado veículos, quando se fizer necessário, à execução das tarefas supracitadas, possibilitando, assim, a manutenção do perfeito funcionamento das atividades do Município de Feira Nova do Maranhão-MA.

2.2. Os serviços previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2.3. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos declinados na Planilha abaixo são meramente estimativas de consumo e serão utilizados de acordo com as necessidades da Administração, sendo o quantitativo definido pela Secretaria Municipal mediante Ordem de Fornecimento emitida no momento da aquisição.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte **os veículos** que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará **os veículos**, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

3.4- A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 - Os serviços deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, se for o caso.



183

164



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.6 - O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela entrega do **veículos**, responder solidariamente pelos vícios, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 - Serão desclassificados **os veículos** impróprios ao uso, que, por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo o uso de produtos nessas condições.

3.19. Para efeito de orientação às empresas interessadas em participar do certame, ficam estabelecidos como fixos os valores referenciais, **considerando que será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por ITEM**, cujos valores estimativos constam da planilha abaixo:

ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRA TAÇÃO	QUANT. MESES	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Veículo tipo caminhonete 4x4 , com potência mínima de 100 cv, e capacidade de carga de até 1.000 kg com ar condicionado direção hidráulica e capacidade para 05 (cinco) passageiros (sem motorista). Combustível pela contratante.	Und	4	MENSAL	12	R\$ 11.468,00	R\$ 550.464,00
2	Veículo de passeio , 05 portas com capacidade para 5 passageiros com ar condicionado, direção hidráulica e sistema de som. (sem motorista). Combustível pela contratante.	Und	4	MENSAL	12	R\$ 5.765,00	R\$ 276.720,00
3	Caminhão 3/4, com carroceria tipo baú em alumínio , com motor diesel, potência mínima de 100 cv, com porta lateral e traseira, capacidade mínima para 4.000	Und	1	MENSAL	12	R\$ 8.168,75	R\$ 98.025,00



181

165



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.						
4	Caminhão ¾ com carroceria de madeira , com motor a diesel, potência mínima de 100 cv e capacidade de carga de até 4.000 kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.	-	1	MENSAL	12	R\$ 8.081,25	R\$ 96.975,00
5	Caminhão basculante (toco) 6 m³ com potência mínima de 140 cv. O motorista e combustível pela contratada.	-	800	DIARIA	-	R\$ 501,25	R\$ 401.000,00
6	Caminhão basculante 6x4 de 12 m³ , equipado com motor diesel de no mínimo 160 cv de potência. O motorista e combustível pela contratada.	-	800	DIARIA	-	R\$ 826,67	R\$ 661.336,00
7	Caminhão trucado com equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, dotado de todos os equipamentos de segurança. O motorista e combustível pela contratada.	-	300	DIARIA	-	R\$ 820,00	R\$ 246.000,00
8	Caminhão trucado com equipamento tanque com capacidade mínima de 10.000 litros – tipo caminhão pipa, dotado de todos os equipamentos de segurança. O motorista e combustível pela contratada.	-	500	DIARIA	-	R\$ 613,75	R\$ 306.875,00
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	-	100	DIARIA	-	R\$ 1.983,33	R\$ 198.333,00



100

166



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10	Caminhão trucado com prancha, para serviços de reboque/remoção de veículos pesados: tipo caminhões, ônibus, micronibus e máquinas pesadas. Motorista e Combustível pela contratada.	-	10.000	KM	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.902.728,00

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor máximo estimado para os interessados em participar deste certame é de **R\$ 2.902.728,00** (dois milhões novecentos e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).

5 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA ARP

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento licitatório será de 12 (doze) meses.

6. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regimentos atinentes a matéria.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços serão atestados pela Secretaria interessada nos serviços de locação dos veículos.

7.2 No recebimento e aceitação do objeto da presente licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 Quanto aos serviços exigidos no objeto, este será executado pela contratada no setor em que a Administração solicitar.

7.4 Os serviços serão prestados pela contratada, sempre de acordo com a necessidade da Administração.

7.5 Após a assinatura do contrato e feita a solicitação pela Secretaria interessada a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação dos veículos no local indicado pelo solicitante.



182

167



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.6 Os veículos deverão ficar à disposição da Secretaria interessada, pelo período do contrato.

8 DA DISPONIBILIZAÇÃO, VISTORIA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 Os veículos ficarão à disposição da CONTRATANTE durante o período constante da Ordem de Serviço.

8.2 A CONTRATANTE efetuará regularmente vistorias dos veículos locados no ato do recebimento e sempre que houver substituições. Se for identificado através de laudo técnico emitido pela Unidade de Manutenção a necessidade de substituição do veículo por desgaste ou fatos supervenientes, deverá a CONTRATADA substituir o veículo no prazo de 72 horas a contar da notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

9.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

9.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

9.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

9.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

9.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.

9.7 Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica dos serviços ora contratados;

9.8 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo, reposição de peças, reparos mecânicos e elétricos necessários à sua manutenção, seguro contra terceiros e ainda as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.9 Por todas as despesas decorrentes de reparos mecânicos necessários à sua manutenção.

9.10 Realizar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos, caminhões de acordo com as recomendações do fabricante, incluído os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição das peças desgastadas ou danificadas pelo uso;

9.11 Zelar pela qualidade dos serviços e pela execução nos prazos;

168



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 9.12 Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, multa, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta e indireta do presente contrato ou de sua execução;
- 9.13 Manter durante a vigência do contrato, dos veículos à disposição do CONTRATANTE em perfeitas condições de uso, atendendo as normas e leis de trânsito, inclusive aquelas editadas pelo DENATRAN e DETRAN;
- 9.14 Prestar os serviços de entrega e substituição dos veículos, se for o caso, sem cobrança de qualquer taxa adicional;
- 9.15 Autorizar o CONTRATANTE a colocar dos veículos, adesivos com logotipos;
- 9.16 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas como impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais.
- 9.17 Não cobrar qualquer adicional sobre o valor das multas de trânsito devidas pelo CONTRATANTE.
- 9.18 Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo ou culpa na execução dos serviços contratados, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar prejuízos ao poder público, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 9.19 Conduzir os serviços de acordo com as normas aplicáveis;
- 9.20 Responsabilizar-se pela execução dos serviços;
- 9.21 Manter durante toda a execução do contrato atualizadas as informações sobre os endereços e telefones para contato;
- 9.22 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.23 Substituir em 24 horas os veículos que não forem aprovados na vistoria técnica, bem como, substituir em 24 horas as máquinas, equipamentos, caminhões que durante a prestação dos serviços apresentarem qualquer anormalidade ou dificuldade de funcionamento que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 10.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 10.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 10.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 10.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 10.6 Receber e conferir o objeto;
- 10.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 10.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 10.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 10.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 10.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 10.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A execução do Contrato e a respectiva prestação de serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;
- 11.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.
- 13.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

170



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



13.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

13.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

13.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

13.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

13.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

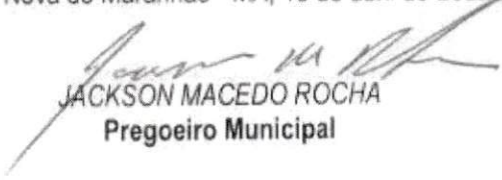
14 VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

14.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

14.3. A Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.


JACKSON MACEDO ROCHA
Pregoeiro Municipal

171



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2022.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

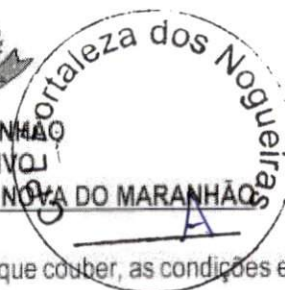
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,

172

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

174



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



157

175



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ____/____, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ____/20____, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de contrato para locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



152

176



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



152

177



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) _____

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



155

178



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,



851-2

179



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

180



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ANEXO IV – MODELO SUGERIDO CARTA PROPOSTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2022**

_____ de _____ de _____.

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Feira Nova do Maranhão os preços infra discriminados para **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2022- SRP

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Preço Total por extenso R\$. _____ (.....).

c) **Dados da empresa:**

Razão Social: _____;

CNPJ(MF) n.º: _____;

Inscrição Estadual n.º: _____;

Endereço: _____;

Fone: _____ Fax (se houver): _____;

CEP: _____; e

Cidade: _____ Estado: _____;

Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____;

a) **Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: _____;

RG n.º: _____;

CPF n.º: _____;

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

181



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 - SRP
Processo Administrativo n° 026/2022

PUBLICAÇÕES

Diário Oficial da União

Diário Oficial do Estado do Maranhão

Diário da FAMEM

Jornal : O Imparcial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 089/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRESCIMENTO DE 25% DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/08/2021. NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO - NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FRANCISCA LIMA BARROS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 460451952 (CPF Nº 809.146.683-06). CONTRATADO: MÔSÉS ALVES DA COSTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CHACARA SANTA RITA, EM ESTREITO - MA, INSCRITO NO CPF Nº 031.497.973-57. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021, FICA PRORROGADO ATÉ 31/07/2022, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021. DATA DO FIRMADO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatro horas) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 108/2022 PROC. 026/2022 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO E ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, C.N.P.J.: 03.038.981/0001-92. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, VALOR R\$ 5563.071,80 (quinzentos e sessenta e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena, Secretária Municipal de Educação, Ordenador de Despesa, Contratante, ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, por Maria Vanilde Oliveira Rodrigues, CPF nº 979.387.003-63, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município, Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 18/04/2022 até 31/12/2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.inspira.br/verificacao?id=108-2022-001-2022>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1810002/2019 Assinado em 18 de outubro de 2019. PARTES: Sr.º Roberto da Silva Viana, portador do CPF nº 337.435.773-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro, a empresa KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Caieira, Alto do Calhau - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.589/0001-99, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passeios da Rua Capitão Magalhães e Rua 27 de Setembro na sede do município de Governador Nunes Freire/MA. DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 1810002/2019, com amparo na disposição da Clausula Primeira, Parágrafo Único, e ainda nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II. Governador Nunes Freire - MA, 17 de junho de 2021.

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1810002/2019 Assinado em 18 de outubro de 2019. PARTES: Sr.º Roberto da Silva Viana, portador do CPF nº 337.435.773-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro, a empresa KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Caieira, Alto do Calhau - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.589/0001-99, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passeios da Rua Capitão Magalhães e Rua 27 de Setembro na sede do município de Governador Nunes Freire/MA. DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 1810002/2019, com amparo na disposição da Clausula Primeira, Parágrafo Único, e ainda nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II. Governador Nunes Freire - MA, 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL - OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXOAMUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA - PRAD. ABERTURA: 27 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucará, Imperatriz (MA). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucará, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com o OMS.

FRANCISCO SENA LEI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - CPL/PMIM

Processo Administrativo nº 075/2022-SEMUS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados, camisas de campanha e calçados para proteção dos pés, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim.
DATA DA ABERTURA: 04/05/2022 às 10h00min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de CPMI - www.licitapecurumirim.com.br.
Informações adicionais em www.itapecurumirim.ma.gov.br.
www.licitapecurumirim.com.br e Mural de Contratações no SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim-MA, 19 de abril de 2022
ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 15/2022/CPL/PM/LM
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão de Nº 001/2022/SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Para Laboratório de Análises Clínicas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Mato, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais Decretos e Instruções normativas que regulamentem o tema, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, CEP: 65.683-000, para consulta ou retirada gratuitamente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, bem como também através do portal da transparência do Município de Lagoa do Mato e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Maranhão, e no site do Portal de Compras Públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do E-mail: licitacaopmim@gmail.com. Lagoa do Mato, Maranhão, 12 de abril de 2022.

Lagoa do Mato, 12 de abril de 2022.
MAYCON LEITE GUIMARÃES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 1/2022 PMODC

O município de Olho d'Água das Cunhãs/MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2022, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associação ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNEDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Central Permanente de Licitação - CPL, Rua João Pessoa nº 58, centro do município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou no site:

Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Será solicitado no momento da sessão a carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021/SADIF. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, realizará, às 08:30hs do dia 05 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP nº 65.299-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão", na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hs, segunda à sexta-feira, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão (<https://www.centronovoma.gov.br/transparencia>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Será solicitado no momento da sessão a carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de abril de 2022. MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA CPL/PMCNM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos

Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (oito horas) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DOS VIEIRAS - MA. através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de brindes para distribuição gratuita, no evento em comemoração ao dia das mães do município de Jeniapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 06 de maio de 2022 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br>, e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do

CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do
Almoxarifado (Depósito - produtos de higiene, limpeza, gêneros
alimentícios e material de expediente) para atender as
demandas da Secretaria de Administração e Finanças no
município de Dom Pedro - MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3bf388f7510cdd0ee2b7348dc53d2d6c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 97a7d0abec1c5e73be8853e2bdc9a3a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (quatorze horas) do dia 05 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de

sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4e648426490322621f1fe5f7972c2c48

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eb7e1d0bb17d73d5e851d72cee4571af

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço assessoria e consultoria operacional de políticas públicas da assistência social, conforme termo de referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o

[illegible][illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Simbaiba – MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com			TEL.: (99) 93532-1574		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL.UNIT	VL TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00

[Handwritten signature] 1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

188



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

189



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 17 de maio de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

LUIZ SILVEIRA

LIMA

JUNIOR:5296485

0330

Assinado de forma digital

por LUIZ SILVEIRA LIMA

JUNIOR:52964850330

Dados: 2022.05.17

11:09:10 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 13.500.739/0001-04

Luiz Silveira Lima Junior

CPF Nº 529.648.503-30

Sócio Administrador

190 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Simbaíba - MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com TEL.: (99) 93532-1574					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL.UNIT	VL TOTAL
9	Caminhão trucoado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vassão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 17 de maio de 2022

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04
Luiz Silveira Lima Junior
CPF Nº 529.648.503-30
Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1460c528587cd12415752fa1f2a61d82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, processo administrativo nº 026/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado da documentação apresentada, resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SRP e encerrado os prazos para recurso, de acordo com o que dispõe o artigo 4º inciso XX da Lei Nº 10.520/2002, Sr. Jackson Macedo Rocha, Pregoeiro Municipal, Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, Adjudica as licitantes vencedoras dos respectivos itens de acordo com o mapa de apuração da proposta, conforme indicado nos quadros abaixo, resultado da adjudicação:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa			Valor		Habilitado		Motivo	
PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03			R\$ 2.291.200,00		SIM		Adjudicado - menor preço por ITEM negociado	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRA TAÇÃO	QUANT. MESES	VL. UNIT	VL TOTAL	
1	Veículo tipo caminhonete 4x4, com potência mínima de 100 cv, e capacidade de carga de até 1.000 kg com ar condicionado direção hidráulica e capacidade para 05 (cinco) passageiros (sem motorista). Combustível pela contratante.	Und	4	MENSAL	12	R\$ 11.000,00	R\$ 528.000,00	
2	Veículo de passeio, 05 portas com capacidade para 5 passageiros com ar condicionado, direção hidráulica e sistema de som. (sem motorista). Combustível pela contratante.	Und	4	MENSAL	12	R\$ 5.200,00	R\$ 249.600,00	
3	Caminhão 3/4, com carroceria tipo baú em alumínio, com motor diesel, potência mínima de 100 cv, com porta lateral e traseira, capacidade mínima para 4.000 kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.	Und	1	MENSAL	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	



195

193



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4	Caminhão ¾ com carroceria de madeira, com motor a diesel, potência mínima de 100 cv e capacidade de carga de até 4.000 kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.	-	1	MENSAL	12	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
5	Caminhão basculante (toco) 6 m³ com potência mínima de 140 cv. O motorista e combustível pela contratada.	-	800	DIARIA	-	R\$ 480,00	R\$ 384.000,00
6	Caminhão basculante 6x4 de 12 m³, equipado com motor diesel de no mínimo 160 cv de potência. O motorista e combustível pela contratada.	-	800	DIARIA	-	R\$ 800,00	R\$ 640.000,00
8	Caminhão trucado com equipamento tanque com capacidade mínima de 10.000 litros - tipo caminhão pipa, dotado de todos os equipamentos de segurança. O motorista e combustível pela contratada.	-	500	DIARIA	-	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00

Empresa		Valor	Habilitado	Motivo	
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04		R\$ 195.000,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL.UNIT	VL TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	100	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00

Empresa		Valor	Habilitado	Motivo	
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.794.268/0001-57		R\$ 306.000,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado	



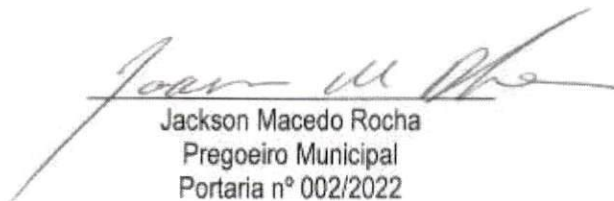
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL. UNIT	VL TOTAL
7	Caminhão trucado com equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, dotado de todos os equipamentos de segurança. O motorista e combustível pela contratada.	300	DIARIA	R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
10	Caminhão trucado com prancha, para serviços de reboque/remoção de veículos pesados: tipo caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas. Motorista e Combustível pela contratada.	10.000	KM	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00

E de acordo com o que dispõe o artigo 4º inciso XX da Lei Nº 10.520/2002, o Sr. Jackson Macedo Rocha, Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica a referidas empresas acima identificada.

Feira Nova do Maranhão – MA, 06 de maio de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2022



101

195



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

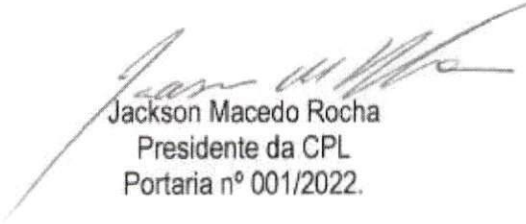
À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para homologação, a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, para homologação.

Feira Nova do Maranhão – MA, 13 de maio de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



1972

196



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03	RS 2.291.200,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04	RS 195.000,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.794.268/0001-57	RS 306.000,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado

Gabinete da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal



100

197



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP
Processo Administrativo nº 026/2022

PUBLICAÇÕES

Diário Oficial da União
Diário Oficial do Estado do Maranhão
Diário da FAMEM
Jornal : O Imparcial



187

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 089/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRESCIMO DE 25% DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/08/2021, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO - NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FRANCISCA LIMA BARROS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 450451952 E CPF Nº 809.146.683-06. CONTRATADO: MÔSÉS ALVES DA COSTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CHACARA SANTA RITA, EM ESTREITO - MA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 9.031.497.973-57. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021, FICA PRORROGADO ATÉ 31/07/2022, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatro horas) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente PREGÃO Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente PREGÃO Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente PREGÃO Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

LUÍZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 108/2022 PROC. 026/2022 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO E ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, C.N.P.J: 03.018.981/0001-92. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR R\$ R\$563.071,80 (quinhentos e sessenta e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena, Secretária Municipal de Educação, Diretor de Despesa, Contratante, ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, por Maria Vanilde Oliveira Rodrigues, CPF nº 979.387.003-63, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Propriedade do Município, Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 18/04/2022 até 31/12/2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
http://www.mec.gov.br/interatividade/verifica_documento/03/018/981/0001/92



Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1810002/2019 Assinado em 18 de outubro de 2019. PARTES: Sr. Roberto da Silva Viana, portador do CPF nº 337.435.773-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Caema, Alto do Calva - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passivos da rua Capitão Magalhães e rua 27 de Setembro na sede do município de Governador Nunes Freire/MA. DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 1810002/2019, com amparo na disposição da Cláusula Primeira, Parágrafo Único, e ainda nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II. Governador Nunes Freire - MA, 17 de junho de 2021.

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1810002/2019 Assinado em 18 de outubro de 2019. PARTES: Sr. Roberto da Silva Viana, portador do CPF nº 337.435.773-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa KILDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Caema, Alto do Calva - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica incluindo drenagem superficial e passivos da rua Capitão Magalhães e rua 27 de Setembro na sede do município de Governador Nunes Freire/MA. DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 1810002/2019, com amparo na disposição da Cláusula Primeira, Parágrafo Único, e ainda nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II. Governador Nunes Freire - MA, 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL - OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXOAMUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD. ABERTURA: 27 de maio de 2022 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS.

FRANCISCO SENA LEI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - CPL/PMIM

Processo Administrativo nº 075/2022-SEMUS
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados, camisas de campanha e calçados para proteção dos pés, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim.
 DATA DE ABERTURA: 04/05/2022 às 10h00min, horário de Brasília.
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de CML - www.licitaitepecurumirim.com.br
 Informações adicionais em www.itepecurumirim.ma.gov.br.
 O portal www.licitaitepecurumirim.com.br é Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim-MA, 19 de abril de 2022
 ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 15/2022/CPL/PMIM
 A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO de nº 001/2022/SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Insumos Para Laboratório de Análises Clínicas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Mato, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais Decretos e instruções normativas que regulamentem o tema, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Maranhão, à Praça 10 de novembro, s/nº, Centro, CEP: 65.883-000, para consulta ou retirada gratuitamente de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, bem como também através do portal da transparência do Município de Lagoa do Mato e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Maranhão, e no site do Portal de Compras Públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através de E-mail: licitacaopmim@gmail.com. Lagoa do Mato, Maranhão, 17 de abril de 2022.

Lagoa do Mato, 17 de abril de 2022.
 MAYCON LEITE GUIMARÃES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 1/2022 PMODC

O município de Olho d'Água das Cunhas/MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2022, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNEI). Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua João Pessoa nº 58, Centro no município de Olho d'Água das Cunhas - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou no site:

Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Será solicitado no momento da sessão a carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Centro Novo do Maranhão/MA. 11 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021/SADIF. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, realizará, às 08:30hs do dia 05 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP nº 65.299-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão", na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hs, segunda à sexta-feira, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparencia>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Será solicitado no momento da sessão a carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de abril de 2022. MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA CPL/PMCNM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos

Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (oito horas) do dia 05 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DOS VIEIRAS - MA. através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de brindes para distribuição gratuita, no evento em comemoração ao dia das mães do município de Jeniapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 06 de maio de 2022 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipadosvieiras.ma.gov.br> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do

CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do
Almoxarifado (Depósito - produtos de higiene, limpeza, gêneros
alimentícios e material de expediente) para atender as
demandas da Secretaria de Administração e Finanças no
município de Dom Pedro - MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3bf3887510cdd0ee2b7348dc53d2d6c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 97a7d0abec1c5e73be8853e2bdcb9a3a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 05 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de

sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4e648426490322621f1fe5f7972c2c48

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 06 de maio de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pick-up, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eb7e1d0bb17d73d5c851d72cee4571af

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço assessoria e consultoria operacional de políticas públicas da assistência social, conforme termo de referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o

Memorando

202

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de outubro de 2022

DA CPL
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Solicito a emissão de parecer para a legalidade no processo licitatório cujo objeto é contratação de empresas especializadas na locação de Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Sem mais para o momento, minhas considerações.



Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto 005/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, 125, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Parecer Procuradoria do Município

Ref: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 032/2022, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, cujo objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do Município.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Parecer Jurídico de Adesão a Ata e Registro Preço nº 032/2022, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, cujo objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do Município. Análise do feito. Procedimento. Possibilidade do Ato. Legalidade com previsão legal no § 3º do Art 15 da lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7892/2013.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica

Trata-se da análise de legalidade a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 032/2022, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do Município.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I- DA ANÁLISE SOBRE O PRISMA CONSTITUCIONAL

Inicialmente é importante pontuar que a Constituição Federal em seu Art 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos

administrativos, Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação escolhida foi o pregão com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei 10.520/2002 e ainda no Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.892/2013.

O Sistema Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em três empresas e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima do preços registrados na Ata de nº 032/2022, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal de Fortaleza dos Nogueiras encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma, constando ainda dos autos a concordância e autorização do órgão gerenciador. Constatou-se ainda nos autos, que Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o Art 22 do Dec 7893/2013, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 032/2022, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0008/2022, processo administrativo nº 026/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão -Ma, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Assim, esta Assessoria Jurídica emite **Parecer Favorável** em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 21 de outubro de 2022.

RENATA EUGENIA CARVALHO
SOUSA NOGUEIRA:00414660390
Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A

Assinado de forma digital por RENATA
EUGENIA CARVALHO SOUSA
NOGUEIRA:00414660390
Dados: 2022.10.21 10:14:46 -03'00'